

PROJETO DE LEI Nº 240 de 2007
AUTORIA: DEPUTADO OSMAR BAQUIT

EMENTA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOÃO EUDES - ASBESJE.

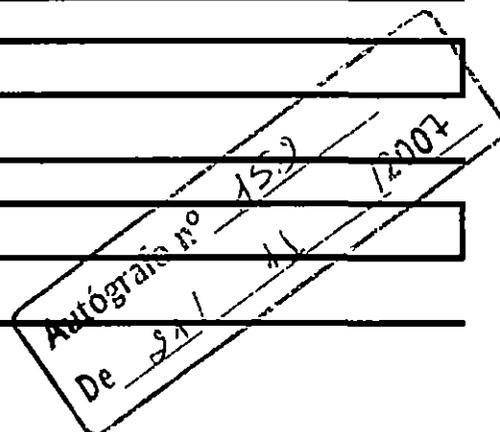
DISTRIBUIÇÃO

À COMISSÃO **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PRESIDENTE: DEPUTADO (A) **DR. SARTO**

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)



SINOPSE

DISCUSSÃO INICIAL _____

DISCUSSÃO FINAL _____

REDAÇÃO FINAL _____

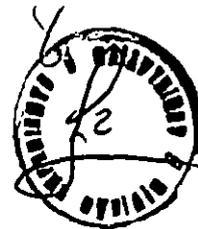
Nº DO AUTÓGRAFO _____ EXPEDIÇÃO _____

LEI Nº _____ PUBLICAÇÃO _____

VETO _____ DATA _____

PROMULGAÇÃO (LEI E DIÁRIO OFICIAL) _____

ARQUIVAMENTO _____



Dispõe sobre a concessão do título de
Utilidade Pública a Associação Beneficente
São João Eudes - ASBESJE

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Beneficente São João Eudes, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2007.


Deputado Osmar Baquit
4º Secretário ALCE



JUSTIFICATIVA

A presente proposta objetiva reconhecer como de Utilidade Pública a Associação Beneficente São João Eudes – ASBESJE, localizada à Avenida Alberto Graveiro, 222 – Fortaleza/Ce, CNPJ: 06181.654/0001-45.

A referida Associação é uma entidade sem fins lucrativos, apartidária, de caráter pastoral, que em parceria com a Pastoral Carcerária desenvolve um relevante trabalho social junto a família e comunidade carcerária feminina.

A Associação oferece as famílias apoio psicológico e espiritual, além de possibilitar aos egressos penitenciários a oportunidade de ressocialização, através de atividades profissionalizantes, terapêuticas e sociais, tomando-os sujeitos ativos, contribuindo assim, na redução dos índices de reincidência.

Promove, possibilita e desperta empresas de pequeno e médio porte, no sentido de suscitar o interesse e a responsabilidade social, objetivando a inserção dos egressos em redes de empreendimentos fundados nos princípios que regem a economia solidária, dando-lhes oportunidades para o mercado de trabalho.

Face ao exposto e com base na Lei n.º 12.554/95, de 20 de dezembro de 1995, contamos com o apoio dos nobres colegas parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.



Deputado Osmar Baquit
4º Secretário da ALCE



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R GERAL

373014 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTADO QUE

ROSIRIS PASSOS RAMOS DE OLIVEIRA

FILHO DE

MARIA SIQUEIRA DE ARAUJO PASSOS
ADERSON CARNEIRO PASSOS



MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS

DATA DE EMISSÃO

23/07/07

INFORMANTE

DIRETOR

VALIDADE 90 DIAS



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL

2005002078661 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTADO QUE

SEVERINA ALVES DE SOUSA

FILHO DE

JULIA ALVES BANDEIRA
ENOQUE ALVES DE SOUZA



MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS.

DATA DE EMISSÃO

23/07/07

INFORMANTE

DIRETOR

VALIDADE 90 DIAS



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL

2004009023490/CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTADO QUE

MARIA DO ROSARIO DE SOUSA CURADO

FILHO DE

MARIA AFONISIA DE SOUSA CURADO

JOSE SAMPAIO CURADO



MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS.

DATA DE EMISSÃO

23/07/07

INFORMANTE

D RETOR

VALIDADE 90 DIAS



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL
2000002263725-CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTADO QUE

MARCO PASSERINI

FILHO DE

LIDIA CIAPPONI PASSERINI

ATTILIO PASSERINI



VALIDADE 90 DIAS

MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS

DATA DE EMISSÃO

23/07/07

INFORMANTE

DIRETOR



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL
91002329879 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

DULCE MARIA OLIVEIRA FREITAS

FILHO DE

ALTINA PORTO OLIVEIRA
ANTONIO EDUARDO OLIVEIRA



MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS.

DATA DE EMISSÃO

23/07/07

INFORMANTE

DIRETOR

VALIDADE TRANSITORIA

VALIDADE 90 DIAS



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R GERAL *19*
95002407082 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

MARIA CELIDA DE ALMEIDA

FILHO DE

MARIA DA LUZ DE ALMEIDA

CELSO CELSIANO DE ALMEIDA



MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS

DATA DE EMISSÃO

23/07/07

INFORMANTE

[Handwritten signature]

DIRETOR

VALIDADE TRANSITORIA

VALIDADE 90 DIAS



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL

2005002078861 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

SEVERINA ALVES DE SOUSA

FILHO DE

**JULIA ALVES BANDEIRA
ENOQUE ALVES DE SOUZA**



MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS

DATA DE EMISSÃO

23/07/07

INFORMANTE

DIRETOR

VALIDADE TRANSITORIA

VALIDADE 90 DIAS



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO.

R GERAL
161003288 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

MARIA LEONETE DE LIMA

FILHO DE

MARIA FERREIRA LIMA
LUIZ MUNIZ DE LIMA



MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS

DATA DE EMISSÃO

23/07/07

ILICITAMENTE

DIRETOR

VALIDADE 90 DIAS



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R GERAL 12
94002512444 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

LUIZA DE MARILAC NUNES DE ANDRADE

FILHO DE

CARMELITA NUNES DE ANDRADE

FRANCISCO GUILHERMINO DE ANDRADE



MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS.

DATA DE EMISSÃO

23/07/07

INFORMANTE

DIRETOR

VALIDADE 90 DIAS



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL

488848 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

LUCIANO FURTADO SAMPAIO

FILHO DE

RAIMUNDA FURTADO SAMPAIO

LEONIDAS LEITE SAMPAIO



MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS

DATA DE EMISSÃO

23/07/07

INFORMANTE

DIRETOR

VALIDADE 90 DIAS

Associação Beneficente São João Eudes – O CAMINHO

Fortaleza, 26 de Julho de 2007.



Ao
Ilmo Sr. Sérgio Carls
NESTA



Prezado Senhor,

Estamos encaminhando a documentação necessária para que seja possível você nos ajudar na Concessão de Reconhecimento do Título de Utilidade Pública Estadual:

- 1) Cópia Autenticada do CNPJ,
- 2) Atestado de Efetivo Funcionamento,
- 3) Cópia Autenticada dos Estatutos;
- 4) Cópias dos Relatórios de Atividades dos anos 2005 e 2006;
- 5) Cópias dos Demonstrativos de Receitas e Despesas, dos anos 2005 e 2006, publicadas no Diário Oficial,
- 6) Declaração de Idoneidade e Conduta Mora dos Membros da Diretoria;
- 7) Atestados de Antecedentes dos Membros da Diretoria;
- 8) Certidões de Antecedentes Criminais dos Membros da Diretoria; ?

Desde já agradecemos toda a atenção e colaboração que nos for dispensada.

Fraternamente,

Pe Marco Passerini
Presidente

R/P - Jordânia Alves
Secretária.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLOVIS BEVILAQUA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JUDICIAIS



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES E

EXECUÇÕES CRIMINAIS
(NÃO é válido para instrução processual)

**NÃO É VALIDA PARA
INSTRUÇÃO PROCESSUAL**



CERTIFICO que pesquisando nos registros eletrônicos do Departamento de Serviços Judiciais, verifiquei constar em nome de MARCO PASSERINI, filho(a) de ATTILIO PASSERINI e LIDIA CIAFFONI PASSERINI, o seguinte:

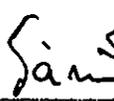
NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR.

NADA CONSTA NA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS.

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 23/07/07 às 13:55


Funcionário

Viso :  
Diretor de Serviços o de
Tânia Maria Rocha Tolentino
Chefe de Serviço de Controle das
Serviços Extra-Judiciais do DESJUS
CERTIDÃO AC 0701089
PROVIMENTO Nº 07204 - 72

Rusca: VERA LUCIA F K PINHEIRO

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas e com assinatura do(a) Diretor(a) de Departamento. A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias.

?

ESTADO DO CEARA
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE FORTALEZA
FORUM CLOVIS BEVILAQUA
DEPARTAMENTO DE SERVICOS JUDICIAIS



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES E D

EXECUÇÕES CRIMINAIS
(NÃO é válido para instrução processual)

**NÃO É VALIDA PARA
INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

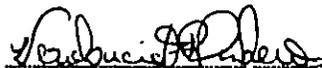
CERTIFICO que pesquisando nos registros eletrônicos do Departamento de Serviços Judiciais, verifiquei constar em nome de DULCE MARIA OLIVEIRA FREITAS, filho(a) de ANTONIO EDUARDO OLIVEIRA e ALTINA PORTO OLIVEIRA, o seguinte:

NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR.

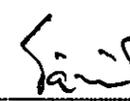
NADA CONSTA NA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS.

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 23/07/07 às 14:09



Funcionário

Visto :   to de _____
Diretor
Tânia Maria de Araújo
Chefe do Serviço de Controle dos
Serviços Extra-Judiciais do DESJUS
AC 0701084
CERTIDÃO
PROVIMENTO Nº 10004-71

Busca: VERA LUCIA F R FINHEIRO

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas e com assinatura do(a) Diretor(a) de Departamento. A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias.

?

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLOVIS BEVILAQUA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JUDICIAIS..



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES E

EXECUÇÕES CRIMINAIS
(NÃO é válido para instrução processual)



**NÃO É VÁLIDA PARA
INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

CERTIFICO que pesquisando nos registros eletrônicos do Departamento de Serviços Judiciais, verifiquei constar em nome de LUISA DE MARILAC NUNES DE ANDRADE, filho(a) de FRANCISCO GUILHERMINO DE ANDRADE e CARMELITA NUNES DE ANDRADE, o seguinte:

NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR.

NADA CONSTA NA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS.

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 23/07/07 às 14:41


Funcionário

Viso :


Diretor(a)

Tânia Maria Rocha Frazão
Chefe de Serviço de Controle dos
Serviços Extra-Judiciais do DESJUS



Busca: VERA LUCIA FERREIRA PINHEIRO

(Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas e com assinatura do(a) Diretor(a) de Departamento. A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias.

ESTADO DO CEARA
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE FORTALEZA
FORUM CLOVIS REVILAQUA
DEPARTAMENTO DE SERVICOS JUDICIAIS



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES E DE

EXECUCOES CRIMINAIS
(NAO é valido para instrução processual)
NAO É VALIDA PARA

INSTRUÇÃO PROCESSUAL



CERTIFICO que pesquisando nos registros eletronicos do Departamento de Servicos Judiciais, verifiquei constar em nome de MARIA DO ROSARIO DE SOUSA CURADO, filho(a) de JOSE SAMPAIO CURADO e MARIA AFONISIA DE SOUSA CURADO, o seguinte:

NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR.

NADA CONSTA NA VARA DE EXECUCOES CRIMINAIS.

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 26/07/07 às 11:37


Funcionário

Visto :


Diretor
Tribunal de Justiça
CERTIDÃO
AC 0701788
Chefe de Serviço de Controle dos
Serviços Extra-Judiciais do DESJUS

Busca: VERA LUCIA F R PINHEIRO

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas e com assinatura do(a) Diretor(a) de Departamento. A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FORUM CLOVIS BEVILAQUA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JUDICIAIS



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES E DE

EXECUÇÕES CRIMINAIS
(NÃO é válido para instrução processual)

**NÃO É VÁLIDA PARA
INSTRUÇÃO PROCESSUAL**



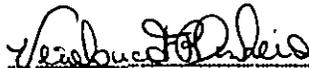
CERTIFICO que pesquisando nos registros eletrônicos do Departamento de Serviços Judiciais, verifiquei constar em nome de ROSIRIS PASSOS RAMOS DE OLIVEIRA, filho(a) de ADERSON CARNEIRO PASSOS, o seguinte:

NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR.

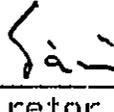
NADA CONSTA NA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS.

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 23/07/07 às 14:06


Funcionário

Visto :


Diretor
Tânia Maria Rocha
Chefe de Serviço de Controle dos
Serviços Entre-Juizias do DESJUS



Busca: VERA LUCIA F R PINHEIRO

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas e com assinatura do(a) Diretor(a) de Departamento. A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias.

7

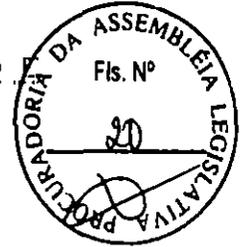
ESTADO DO CEARA
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE FORTALEZA
FORUM CLOVIS BEVILAQUA
DEPARTAMENTO DE SERVICOS JUDICIAIS



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES E DE

EXECUCOES CRIMINAIS
(NAO é válido para instrução processual)

**NÃO É VALIDA PARA
INSTRUÇÃO PROCESSUAL**



CERTIFICO que pesquisando nos registros eletronicos do Departamento de Servicos Judiciais, verifiquei constar em nome de SEVERINA ALVES DE SOUSA, filho(a) de ENOQUE ALVES DE SOUSA e JULIA ALVES DE SOUSA, o seguinte:

Feitos em que a parte figura como réu/ré

SEGUNDA V.DFLITOS DE TRANSITO

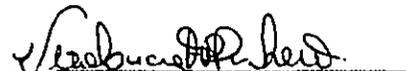
2001.01.03967-0 ACAO PENAL PROT.: 2001.01033705 DATA DISTR.
06/03/2001

Delito : ART 302 - HOM.CULP. LEI 9.503/97
DESIGNACAO DE AUDIENCIA

NADA CONSTA NA VARA DE EXECUCOES CRIMINAIS.

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 23/07/07 às 14:38


Funcionário

Visto :


Diretor
Tânia Maria Sobral Taborda
Chefe de Serviço de Controle dos
Serviços Extra-Judiciais do DESJUS



Busca: VERA LUCIA F R PINHEIRO

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas e com assinatura do(a) Diretor(a) de Departamento. A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLOVIS BEVILAQUA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JUDICIAIS



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES E

EXECUÇÕES CRIMINAIS
(NÃO é válido para instrução processual)

**NÃO É VÁLIDA PARA
INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

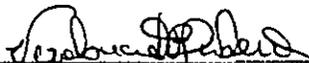
CERTIFICO que pesquisando nos registros eletrônicos do Departamento de Serviços Judiciais, verifiquei constar em nome de MARIA CELIDA DE ALMEIDA, filho(a) de CELSO (CELCIANO DE ALMEIDA e MARIA DA LUZ DE ALMEIDA, o seguinte:

NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR.

NADA CONSTA NA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS.

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 23/07/07 às 14:43



Funcionário

Visto :


Tânia Maria Rocha Teixeira
Chefe de Serviço de Atendimento aos
Serviços Extra-Judiciais do DESJUS



AC 0701083

Busca: VERA LUCIA F R PINHEIRO

(Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas e com assinatura do(a) Diretor(a) de Departamento. A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLOVIS BEVILÁQUA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JUDICIAIS



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES E DE

EXECUÇÕES CRIMINAIS
(NÃO é válida para instrução processual)

**NÃO É VÁLIDA PARA
INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

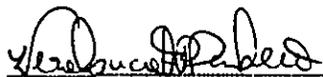
CERTIFICO que pesquisando nos registros eletrônicos do Departamento de Serviços Judiciais, verifiquei constar em nome de MARIA LEONETE DE LIMA, filho(a) de LUIZ MUNIZ DE LIMA e MARIA FERREIRA LIMA, o seguinte:

NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR.

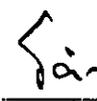
NADA CONSTA NA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS.

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 23/07/07 às 14:01


Funcionário

Visto :


Diretor(a) do Departamento de
Tânia Maria Rocha
Chefe de Serviço de Controle das
Serviços Extra-Judiciais do DESJUS

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AC 0701088
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JUDICIAIS - DESJUS

Busca: VERA LUCIA F R PINHEIRO

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas e com assinatura do(a) Diretor(a) de Departamento. A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FORUM CLOVIS BEVILAQUA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JUDICIAIS



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES E

EXECUÇÕES CRIMINAIS
(NÃO é válido para instrução processual)



**NÃO É VÁLIDA PARA
INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

CERTIFICO que pesquisando nos registros eletrônicos do Departamento de Serviços Judiciais, verifiquei constar em nome de LUCIANO FURTADO SAMPAIO, filho(a) de LEONIDAS LEITE SAMPAIO e RAIMUNDA FURTADO SAMPAIO, o seguinte:

NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR.

NADA CONSTA NA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS.

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 23/07/07 às 13:58



Funcionário

Visto :


Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Diretório de Serviços Judiciais
AC 0701072
PROJETO Nº 000000 11
Tânia Maria Rocha Teixeira
Chefe do Serviço de Controle dos
Serviços Extra-Judiciais do DESJUS

Busca: VERA LUCIA F R PINHEIRO

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas e com assinatura do(a) Diretor(a) de Departamento. A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias.

?



UNIDADES E ISENÇÕES	1 995.721,27	2 232 336,10
Previdência Social	1.995 721,27	2 232 336,10
PASSIVO	32 654 990,65	39 179 035,20
CIRCULANTE	557 971,55	863 069,58
Fornecedores	198 827,49	396 145,12
Obrigações Trabalhistas a Pagar	215 322,29	323.612,27
Obrigações Sociais a Pagar	143 821,77	143 312,19
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	862 703,06	862.703,06
Receitas e Valores de Terceiros	43 900,47	43.900,47
Creditos de Entidades Coligadas	818 802,59	818.802,59
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	915.110,85	725 279,92
Receitas Futuras	915 110,85	1.152.695,76
Despesas Futuras	-	427.415,84
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21 214 274,60	25 880 295,25
Patrimônio Social	16 635.251,82	21 214.274,60
Superávit do Exercício	4 579 022,78	4 666 020,65
CÔMPENSAÇÃO	9 104.930,59	10 847 687,39
Gratuidades e Benefícios	7 109 209,32	8 615.361,29
Unidades e Isenções	1 995.721,27	2 232.336,10

RESULTADO OPERACIONAL - II	(=)	205.968,85
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(+)	560 051,80
Receitas não Operacionais	(+)	568.495,64
Despesas não Operacionais	(-)	8 443,84
SUPERÁVIT (DEFICIT) DO EXERCÍCIO	(=)	4 666 020,65

Fortaleza-Ceará, 15 de março de 2006

Irmã Maria Raimunda Silva
PRESIDENTE
CPF nº 045 095.443-91

Francisco das Chagas Cerdeira de Oliveira
TC/CRC-CE 2558
CPF: 068.097.153-04

ASB ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOÃO EUDES
CNPJ: 06.181.654/0001-45
BALANÇO EM 31 12 2004

ATIVO	<u>346,15</u>
CIRCULANTE	346,15
DISPONÍVEL	341,35
CAIXA	351,35
BANCOS C/MOVIMENTO	94,80
PASSIVO	346,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	346,15
CAPITAL SOCIAL	346,15

Fortaleza 31 de dezembro 2004. Pe. Marco Passerini - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOÃO EUDES - O CAMINHO - PRESIDENTE. Eliezer Tomé de Paula Junior - CONTADOR - CRC-CE 7582.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM
31/12/2004

RECEITA OPERACIONAL	5.432,38
RECEITA BRUTA	5.432,38
RECEITAS DOADORES DIVERSOS	5.432,38
DESpesas DE MANUTENÇÃO E GERAIS	5 086,23
DESpesas C/FUNDO DOAÇÕES GERAIS	5 086,23
SUPERAVIT	346,15

Fortaleza(CE), 31 de dezembro 2004. Pe. Marco Passerini - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOÃO EUDES - O CAMINHO - PRESIDENTE. Eliezer Tomé de Paula Junior - CONTADOR - CRC-CE 7582.

ASBESJE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOÃO EUDES
CNPJ: 06.181 654/0001-45
BALANÇO EM 31.12 2005

ATIVO	<u>20 541,79</u>
CIRCULANTE	20.476,79
DISPONÍVEL	20.476,79
CAIXA	347,92

EMPRÉSTIMOS	65,00
EMPRÉSTIMO DOADORES DIVERSOS	65,00

PASSIVO	20.541,79
CIRCULANTE	65,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20 476,79
CAPITAL SOCIAL	20 476,79

Fortaleza 31 de dezembro 2005. Pe. Marco Passerini - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOÃO EUDES - O CAMINHO - PRESIDENTE. Eliezer Tomé de Paula Junior - CONTADOR - CRC-CE 7582

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM
31/12/2005

RECEITA OPERACIONAL	116 049,83
RECEITA BRUTA	116.049,83
FUNDO NACIONAL DE SOLIDARIEDADE CF 2005	
FORMAÇÃO	20.000,00
RECEITA DE DOAÇÃO APORTE	0,42
FUNDO CAMINHO COMUM	90,00
FUNDO NO CÉU	695,00
RECEITA RAINHA DA PAZ	2 155,76
FUNDO DOADORES PERMANENTES	655,00
RECEITA C/RIFA	95,00
RECEITA PROJETO CORUNO	82 200,00
RECEITA DOARES DIVERSOS	4 377,75
DOAÇÃO DE SUBSÍDIOS	1 529,20
FUNDO ARQUID DE SOLIDARIEDADE CF 2005 O CAMINHO	1 100,00
RECEITA FINANCEIRA	3 151,70

DESpesas DE MANUTENÇÃO E GERAIS	95 919,19
DESpesas C/FUNDO NACION. DE SOLID FORMACÃO	2.542,74
DESpesas FESTA NO CÉU	625,58
DESpesas C/RAINHA DA PAZ	2.155,76
DESpesas C/FUNDO PERMANENTE	814,06
DESpesas C/PROJETO CORUNO	82 690,57
DESpesas C/FUNDO DOAÇÕES GERAIS	6.218,41
DESpesas C/FUNDO ARQUID. DE SOLIDARIEDADE	872,07

SUPERÁVIT	20.130,64
------------------	------------------

Fortaleza(CE), 31 de dezembro 2005. Pe. Marco Passerini - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOÃO EUDES - O CAMINHO - PRESIDENTE. Eliezer Tomé de Paula Junior -

dos Santos - SUPERINTENDENTE DO MJ. VISTO: Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2003 - CONTRATANTE: Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza. **CONTRATADO:** TRAPÉZIO Locadora de Veículos Ltda. **OBJETO:** A prorrogação, por mais 12 (doze) meses do contrato aditado. **DO FUNDAMENTO:** O presente aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 3º inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de janeiro de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Pela CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - Sr. Flávio Eduardo de Patrício Ribeiro Junior. Pela CONTRATADA: TRAPÉZIO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - Enilson Lima Oliveira. **VISTO:** Ana Bárbara Rolim de Barros - COORD. DA PROCURADORIA JURÍDICA.

DIVERSOS

CONTABILIDADE GERENCIAL

Usuário: CARITAS ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA
CNPJ (MF) 07.335.482/0001-80

Empresa: ASBESJE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOÃO EUDES

CNPJ (MF) 06.181.654/0001-45

BALANÇO PATRIMONIAL

CONTA	TÍTULO DA CONTA	DEZEMBRO/2006
1	ATIVO	22.746,84D
11	CIRCULANTE	22.746,84D
111	DISPONÍVEL	22.746,84D
1111	CAIXA GERAL	247,02D
1111.01	CAIXA GERAL	247,02D
1111.01.01	CAIXA GERAL	247,02D
1112	BANCOS C/ MOVIMENTO	904,41D
1112.01	BANCOS C/ MOVIMENTO	904,41D
1112.01.01	BRADESCO C/ 21670-4 FNS-CF2005 FORMAÇÃO	1,00D
1112.01.02	BRADESCO C/ 21100-1 PROJ CEI	1,00D
1112.01.03	BRADESCO C/ 22953-9 CAMINHO COMUM	892,35D
1112.01.04	BRADESCO C/ 520141-1 DOADORES DIVERSOS	10,06D
1113	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	21.595,21D
1113.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	21.595,21D
1113.01.01	BRADESCO C/ 21870-4 FNS-CF-2005 FORMAÇÃO	1.795,65D
1113.01.02	BRADESCO C/ 21100-1 PROJ. CEI	19.799,56D
2	PASSIVO	22.746,84C
21	CIRCULANTE	384,40C
212	EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTO	384,40C
2121	EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTO	65,00C
2121.01	EMPRÉSTIMOS	65,00C
2121.01.02	EMPRÉSTIMO DOADORES DIV P/ DOADORES PER	65,00C

2122.01.02	BRADESCO C/ 21100-1 COM	299,00C
24	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.382,24C
240	PATRIMÔNIO SOCIAL	22.382,24C
2401	PATRIMÔNIO SOCIAL	22.382,24C
2401.02	RESERVAS	22.382,24C
2401.02.01	AUMENTO PATRIMONIAL	22.382,24C

Importa o presente balanço em R\$ 22.746,64 (vinte e dois mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), respectivamente Ativo e Passivo. Fortaleza, 31 de dezembro de 2006. Eliezer Tomé de Paula Júnior - CONTADOR - CRC - 7582. Pe. Marco Passerine - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO DEZ/2006

	DEZ/2006
(+) RECEITA BRUTA OPERACIONAL	99.420,41
(+) REC FUND NAC DE SOLIDAR CF 2005 FORM	147,20
(+) DOAÇÃO DE PASSAGEM	147,20
(+) RECEITA COMISSÃO EPSICOPAL ITALIANA	54.775,33
(+) RECEITA DA COM EPSICOPAL ITALIANA	54.765,75
(+) RECEITA DEVOLUÇÃO LIGAÇÃO TELEFONICA	9,58
(+) FUNDO CAMINHO COMUM	5.505,00
(+) RECEITA CAMINHO COMUM	1.395,00
(+) DOAÇÃO ASSOCIAÇÃO TEMPOS NOVOS/COM	2.740,00
(+) DOAÇÃO ASSOC TEMPOS NOVOS -P	1.370,00
(+) FUNDO NO CEU	1,80
(+) DOAÇÕES GERAIS	(1,80)
(+) FUNDO CAMINHO COMUM-DOADORES DIVERSOS	3.788,29
(+) DOAÇÕES ANONIMAS	935,00
(+) DOADORES PERMANENTES	1.995,30
(+) RECEITA C/ SUBSIDIOS INSTITUCIONAÇ	530,99
(+) DOAÇÕES DIVERSOS	325,00
(+) FUNDO PROJETO MIVA	33.320,01
(+) RECEITA FUNDO MIVA	33.274,59
(+) DOAÇÃO CAMINHO COMUM	45,42
(+) RECEITA FINANCEIRA	1.884,78
(+) RENDA DE APLICAÇÃO BRAD 21670-4 FNS	1.884,78
(=) RECEITA LÍQUIDA	99.420,41
(-) DESPESAS DE MANUTENÇÃO E GERAIS	97.514,96
(-) FUNDO NAC SOLID FORMAÇÃO	16.646,73
(-) FUNDO NAC SOLID FORMAÇÃO	16.646,73
(-) FUNDO NAC SOLIDARIEDADE FORMAÇÃO	16.646,73
(-) PROJ DA COMISSAO EPSICOPAL ITALIANA	35.867,62
(-) PROJ DA COMISSÃO EPSICOPAL ITALIANA	35.867,62
(-) DESP. C/ FESTA NO CEU	71,22
(-) DESP. C/ FESTA NO CEU	71,22
(-) DESPESAS C/ PROJ COR UNUM	2.794,99
(-) DESPESAS C/ PROJ COR UNUM	2.794,99
(-) FUNDO ARQUIDIOCESANO DE SOLIDARIEDADE	227,93
(-) FUNDO ARQUIDIOCESANO DE SOLIDARIEDADE	227,93
(-) FUNDO CAMINHO COMUM	8.341,93
(-) FUNDO CAMINHO COMUM	8.341,93
(-) PROJETO MIVA	33.564,54
(-) PROJETO MIVA	33.564,54
(=) RESULTADO OPERACIONAL	1.905,45
(=) SUPERAVIT /DEFICIT	1.905,45

Importa a presente demonstração um Superávit no valor de R\$ 1.905,45 (um mil e novecentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Fortaleza, 31 de dezembro de 2006. Eliezer Tomé de Paula Júnior - CONTADOR - CRC - 7582. Pe. Marco Pas-

Presidente
da associa-
ção

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral



 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.181.854/0001-45	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO JOAO EUDES - ASBESJE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.81-0-00 - Atividades de organizações religiosas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO		
LOCALIZAÇÃO AV ALBERTO CRAVEIRO	CEP 2222	MUNICÍPIO FORTALEZA
CEP 60.860-140	BAIRRO/DISTRITO CASTELAO	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2004	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002

Emitido no dia 17/04/2004 às 09:00:40 (data e hora de Brasília)

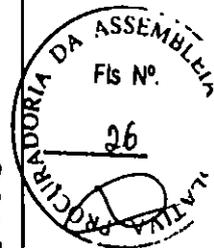
[Voltar](#)





PARÓQUIA **ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA**
SÃO FRANCISCO DE ASSIS DIAS MACEDO

Avenida Alberto Craveiro, 900 Cep: 60 860-000
Dias Macedo Fortaleza Ceará
Fone/Fax: (0xx85) 295.2505 e 295.0621
CGC: 07210925/0022-30



DECLARAÇÃO

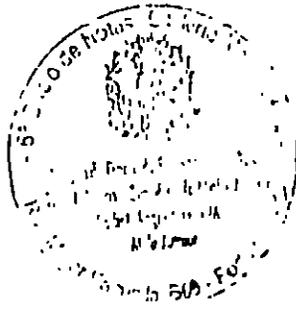
Declaro para os devidos fins, para fazer prova junto à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de Utilidade Pública Estadual, que a Associação Beneficente São João Eudes, situada a avenida Alberto Craveiro, 2222 no bairro Castelão, permanece em plena atividade, com seu efetivo e contínuo funcionamento, desde 13 de janeiro de 2004.

Fortaleza, 15 de Junho de 2007.

Ok!

Padre José Élio Correia de Freitas
Vigário Paroquial – Paróquia São Francisco de Assis
Dias Macedo – Fortaleza / CE.

Paroquia São Francisco de Assis
Pe. José Élio Correia de Freitas
Pe. José Élio Correia de Freitas
Vigário Paroquial



Petição



7ª R.P. I DE FORTALEZA-CE
Registro No.: 701401
13 Jan 2004 - PÁGINA 1/8
Folia Nº 2,00

Ilustríssimo Sr. Oficial do 3º RTD/RPJ de Fortaleza-CE.

Em Marco Pessoni

3º RTD/RPJ
Marco Pessoni da Silva
Escritório Autorizado
CPF: 355.822.483-68

assinatário (a) portador de RG/CIC 2000002263435
residente em Fortaleza - CE
vem na forma da lei, requerer o Registro do Estatuto
da entidade denominada Associação Beneficente São João Eudes
sediada em Fortaleza - CE Av. Alberto Cavalcanti 2222 Mar. Macedo

para isso fazendo instruir esta petição com os documentos legalmente exigidos

CARTÓRIO CYSNE
Rua Castro e Silva 97101-Centro
Fortaleza (CE) 3.231-4178
VALIDO SOBRE TODAS AS COPIAS AUTENTICADAS

A presente cópia contém 68%
o original. Data da
Em 10/01/2007 de verdade
Fortaleza.

09 FEV 2007

WÂNIA CYSNE DE M. DUMMAR - OAB/CE
 MARIA DO CARMO DA SILVA - OAB/CE
 MARIA DO SOCORRO DA SILVA - OAB/CE
 TÂNIA MA. AGOSTINI DE SOUZA - OAB/CE

AUTENTICAÇÃO
CF 182089
03

Fortaleza, 14 de Janeiro de 2004

N.T.
E.D.

Marco Pessoni
Assinatura do Requerente

08 FEV 2006

Visto Advogado, OAB - CE nº 11.398



6ª NOTARIA DE FORTALEZA, Ceará
Rua Major Facundo 660 centro
cep 60025-100 tel (085)231 1555

O escrevente subscrevente autorizado pelo oficial, a teor do § 1º do art 1º e §§ 1º e 2º do art 3º e art 4º todos da lei nº 5.433 de 8 de maio de 1968, combinados ao art. 2º art 14 e seus §§ 2º e 3º o parágrafo único do art 15 estas do decreto nº 1.799, de 30 de janeiro de 1996, atesta autêntica a presente folha, cuja em papel extraída de microfilme de propriedade desta delegacia Fortaleza de Emolumentos pagos

Marcos Luiz Pinto
Escrevente Autorizado

1ª. H.P. J. DE FORTALEZA - CE.
Regist. No: 9081401
15 Jan 2004 - PÁGINA 2/2
Folia No 35/00

ESTATUTO ASBESJE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOÃO EUDES

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETIVOS

Art. 1º - A ASBESJE - Associação Beneficente São João Eudes é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, apartidária, de caráter pastoral e isenta de todo e qualquer preconceito e discriminação por questão de raça, credo, convicção política, sexo, orientação sexual ou quaisquer outras, constituída sob forma de associação, com prazo indeterminado, com sede e foro na cidade de Fortaleza, na avenida Alberto Craveiro, 2222 - Castelão, Estado do Ceará, e reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável



Art. 2º - A ASBESJE - Associação Beneficente São João Eudes tem os seguintes objetivos:

- a) Diligenciar caminhos para cidadania dos egressos penitenciários, através de atividades profissionalizantes, terapêuticas, sociais, espirituais e outras, a fim de que se tornem sujeitos ativos nos seus processos de reintegração à família e à sociedade, como também desenvolver um programa de apoio as suas famílias
- b) Contribuir na diminuição do índice de criminalidade e violência nos centros urbanos, nos presídios, portanto na sociedade como um todo.
- c) Apoiar e contribuir nos serviços e atividades da Pastoral Carcerária da (Arqu) Diocese onde a entidade estiver atuando;
- d) Estabelecer parcerias com as Igrejas e organizações da sociedade civil que trabalhem nesta área;
- e) Criar espaço de Arte, Educação e Cultura (teatro, dança, pintura, artesanato, cinema, música, seminário, jornal etc ...), para trabalhar a promoção e a dignidade humana do egresso e de seus familiares;
- f) Incentivar e buscar formas de penas alternativas junto aos órgãos públicos competentes e implementar sua realização.
- g) Despertar as pequenas e médias empresas para a responsabilidade social no apoio ao trabalho junto aos egressos,
- h) Favorecer processos de organização dos egressos em redes de empreendimentos fundados nos princípios que regem a economia solidária.
- i) Encaminhar egressos para o mercado profissional, através de parcerias com empresas e órgãos competentes;
- j) Possibilitar espaço de reflexão e debates que permita a sociedade uma tomada de consciência quanto a pessoa e situação do egresso para que se abram caminhos para sua reintegração social.

Parágrafo Único: A Entidade poderá realizar suas atividades, para alcançar os seus objetivos, em qualquer lugar da Federação, de acordo com as normas civis e jurídicas

Art. 3º - Para alcançar seus objetivos a ASBESJE observará os seguintes princípios.

- a) Da prática da fé cristã, através dos valores do Evangelho;
- b) Da legalidade, impessoalidade, moralidade e da eficiência,
- c) Da adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais

Art. 4º - A ASBESJE, para realizar suas finalidades, desenvolverá as seguintes atividades.

08 FEV 2006

- a) Promover cursos profissionalizantes para qualificar os egressos.
- b) Realizar cursos de alfabetização a fim de atender aos egressos e seus familiares.
- c) Desenvolver trabalhos profissionalizantes de recuperação de móveis e outros objetos usados a de favorecer ao egresso melhores condições de se auto-sustentar em sociedade.
- d) Fazer visitas domiciliares aos ex-detentos, objetivando acompanhar, o processo de recuperação.
- e) Realizar visitas e eventos nos presídios e promover momentos de integração com detentos, familiares e funcionários desses estabelecimentos.
- f) Promover assistência jurídica e psicológica gratuita.
- g) Providenciar retiros espirituais para todos os envolvidos na referida associação;
- h) Promover a espiritualidade própria da obra que tem por centro o princípio da encarnação de Jesus a

Misericórdia.

CARTÓRIO CYSNE
Rua Castelo Silva 97101-Centro
Fone: (85) 3231-4170
MENSALMENTE COM SELADE AUTENTICAÇÃO

Em test. da verdade.
Fortaleza

09 FEV. 2007

WÂNIA CYSNE DE MOURA Oficial
 MARIA DO CARMO OLIVEIRA Subscritora
 MARIA DO SOCORRO DA SILVA Subscritora
 TÂNIA Subscritora

CF 182090

AUTENTICAÇÃO 031

Marcos Luiz Pinheiro
 Escrivão Autorizado



6ª NOTARIA DE FORTALEZA - CE
Rua Major Facundo 660 centro
cep 60025-100 tel (085)251 1555

O escrevente subscrevente autorizado pelo oficial, a teor do § 1º do art 1º e §§ 1º e 2º do art 3º e art 4º todos da lei nº 5 433 de 8 de maio de 1968, combinados ao art 2º art 14 e seus §§ 2º e 3º e parágrafo único do art 15 estes do decreto nº 1 799 de 30 de janeiro de 1996, atesta autêntica a presente folha copia em papel extraída de microfilme de propriedade desta delegacia Fortaleza de

Tassa e carimbo do subscrevente compromissário

- i) Desenvolver e incentivar a arte, cultura e o esporte como meio de recuperar a auto-estima
- j) Aproveitar o solo para desenvolver plantas de hortaliças, plantas ornamentais e medicinais

CAPÍTULO II – DOS SÓCIOS – Classificação dos Direitos e Deveres

Art. 5º - Os Sócios da ASBESJE são os Socios Fundadores, Efetivos e Honorários e demais pessoas que compartilharem com os objetivos e princípios da Associação, desde que, solicitada à Diretoria, sua inclusão seja aprovada em Assembléia

Art. 6º - Os sócios da ASBESJE classificam-se como:

- a) Sócios Fundadores: são os que assinaram a Ata de Fundação;
- b) Sócios Efetivos: são os representantes das pastorais e organismos e os que de forma permanente participam da vida institucional, há no mínimo (02) dois anos, acompanhando as atividades desenvolvidas e contribuindo para a sua repercussão social
- c) Sócios Honorários, são aqueles que prestam ou prestam contribuição ao desenvolvimento da entidade

Parágrafo Único: Os Sócios Fundadores, Efetivos, e Honorários não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da ASBESJE.

Art. 7º - Dos direitos dos Sócios:

- a) Os Sócios Fundadores e Efetivos têm direitos à voz e voto nas Assembléias,
- b) Os Sócios Honorários têm direito somente a voz em Assembléia Geral,
- c) Emitir opinião sobre os trabalhos desenvolvidos pela entidade,
- d) Propor à Assembléia Geral, com apoio de 2/3 (dois terços) dos demais Sócios Efetivos, o direito de recorrer das decisões tomadas pela Diretoria;

Parágrafo Único: Os associados não podem ser impedidos de exercer direito ou função que lhes tenham sido conferida legitimamente, ressalvado impedimentos amparados na lei ou no estatuto

Art. 8º - Dos Deveres dos Sócios

- a) Participar, respeitar e acatar as deliberações da Assembléia Geral;
- b) Zelar pelo cumprimento das disposições estatutárias e regimentais da entidade;
- c) Comunicar à Diretoria irregularidades de conduta ou Administrativa de que tiver conhecimento ou suspeita
- d) Comparecer regularmente às reuniões e às Assembléias Gerais;
- e) Exigir o fiel cumprimento do presente estatuto e a obediência das finalidades sociais, junto às instâncias competentes.

Parágrafo Primeiro: O Sócio será excluído quando desrespeitar as disposições estatutárias, regimentais ou provocar danos materiais ao patrimônio da entidade

Parágrafo Segundo: A exclusão será apresentada pela Diretoria em Assembléia Geral a qual dará o veredicto.

Art. 9º – Poderá a Diretoria, ouvindo o Conselho Consultivo, sempre que qualquer Associado desatender às regras do presente Estatuto ou agir em desacordo com as finalidades ou princípios da Associação, conforme a gravidade do caso, aplicar as seguintes sanções

- a) Advertência,
- b) Suspensão dos direitos do associado por prazo de 30 (trinta) dias

Art. 10º – Apenas em caso de falta gravíssima, ou se o associado voluntário incidir em falta que conduziu à sua suspensão, será aplicada a pena de exclusão.

Parágrafo Único: o pedido de exclusão será apreciado em Assembléia, após ouvido o Conselho Consultivo, podendo ser acatado por maioria com a metade mais 1 (um) de todos os Associados presentes



30 R.P.J. DE FORTALEZA-CE
 Registro Ino.: 0001401
 15 Jan 2004 - PÁGINA 3/8
 Emissão: R\$ 15,00



08 FEV 2006

CARTÓRIO CYSNE
 Rua Castro e Silva 97101-Centro
 Fone (85) 3231-4170
 VALIDAMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

Em test. da verdade
 Fortaleza

09 FEV. 2007

Marcos Luiz Pinto
 Escrevente Autorizado

MARIA CYSNE DE M. DUMMAYN
 MARIA DO CARMO DIAS DE LIMA
 MARIA DO SOCORRO DA SILVA
 TÂNIA MA AGOSTINHO DA S.

CF 182087

NOTARIA DE FORTALEZA-CE
 Rua Major Facundo 660 centro
 cep 60025-100 tel (085)231 1555

O escrevente subscrevente autorizado pelo oficial, a teor do 1º do art 1º e §§ 1º e 2º do art. 3º e art 4º todos da lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968, combinados ao art 2º art 14 e seus §§ 2º e 3º e parágrafo único do art 13, estas ao decreto nº 1.799, de 30 de janeiro de 1996, atesta autêntica a presente folha, cópia em papel extraída de microfilme de propriedade desta delegacia Fortaleza CE

Ass. e rubrica do escrevente autorizado



Art. 11º - A Diretoria advertirá a qualquer de seus membros que faltar injustificadamente a mais de duas reuniões consecutivas

CAPÍTULO III - DA ESTRUTURA ORGÂNICA

Art. 12º - A Estrutura orgânica da ASBESJE - Associação Beneficente São João é composta pela Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Consultivo que serão disciplinados pelos Títulos abaixo:

TÍTULO I - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 13º - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente da ASBESJE que em sua ausência ou impedimento será substituído por um dos membros da Diretoria presente

Art. 14º - Só se considerará legitimamente instalada a Assembleia Geral com a presença da metade mais um dos seus membros, em primeira convocação, ou com qualquer número, em segunda convocação

Art. 15º - Compete ao Presidente da Assembleia

- Abrir, compor a mesa e encerrar as sessões.
- Verificar o *quorum* para o funcionamento e determinar que sejam conferidas as credenciais dos presentes;
- Declarar válidas as eleições e definições e proceder aos devidos encaminhamentos

Art. 16º - A convocação de todos os participantes da Assembleia Geral será feita através de carta circular, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, sendo enviado, oportunamente, todo o material necessário à adequação e prévia preparação dos temas

Parágrafo Único: Os membros das Assembleias Gerais que, uma vez convocados, estiverem impedidos de comparecer, deverão comunicar a sua ausência, justificando-a

Art. 17º - Os trabalhos da Assembleia Geral estarão a cargo de uma Comissão, que auxiliará à Presidência, composta de:

- 01 secretário,
- 01 membro da Diretoria

Art. 18º - A Assembleia Geral, no uso de suas atribuições, é competente para:

- Deliberar sobre o programa de trabalho nos setores de atuação da entidade.
- Eleger Secretário (a), Tesoureiro (a) e Conselho Fiscal e apresentar uma lista triplice para o cargo de Diretor (a), aos sócios Fundadores e Efetivos, desde que se encontrem em sua maioria absoluta
- Avaliar e definir metas, elaborar planejamento estratégico institucional, apreciar e aprovar orçamentos e prestação de contas.
- Discutir e aprovar reformas no Estatuto, bem como decidir sobre dissolução da entidade.
- Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais.
- Decidir cassação de mandato de membros eleitos em Assembleia Geral, quando for o caso.
- Aprovar o Regimento Interno.
- Eleger, a cada 02 (dois) anos, nova Diretoria da entidade e os membros do Conselho Consultivo;
- Decidir recursos apresentados contra atos decisórios da Diretoria.
- Deliberar sobre casos omissos, como também sobre modificações do Estatuto, quando encaminhados de conformidade com os Artigos 33º e 34º do Capítulo V, deste Estatuto;
- Crear Comissões Técnicas Específicas (CTE), para assuntos de interesse da entidade

Parágrafo Único: A Assembleia Geral reunir-se-a, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, por convocação do Presidente, de quaisquer Diretores ou de 2/3 (dois terços) dos associados, com antecedência de oito dias

08 FEV 2006

CARTÓRIO CYSNE
Rua Castro e Silva 97/01-Centro
Fone (65) 3231-4170
VALORANTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

A presente CARTA CONTIÉM COM o original. Seu valor é de R\$ _____ da verdade
Por meio de

09 FEV 2007

IWANA CYSNE DE M. OLIVEIRA - Oficial
 MARIA DO CARMO DAS NEVES - Tm. Substitua
 MARIA DO SOCORRO DA SILVA - Tm. Substitua
 TÂNIA MA AGOSTINHO OLIVEIRA - Escrivã



6º NOTARIA DE FORTALEZA-CE
Rua Major Facundo 660 centro
cep 60025-100 tel (085)231 1555

O escrevente subscrite autorizado pelo oficial, a teor do § 1º do art 1º e §§ 1º e 2º do art 3º e art 4º todos da lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968, combinados ao art 2º art 14 e seus §§ 2º e 3º e paragrafo unico do art 15, estas ao decreto nº 1.799, de 30 de janeiro de 1996 atesta autêntica a presente folha copia em papel extraída de microfilme de propriedade desta delegacia Fortaleza-CE. Emolumentos pagos

Ass e carimbo do escrevente com comissão

Marcelo Luiz F. F. F. F.
Escr. em. Autorizado

TÍTULO II - DA DIRETORIA

Art. 19º - A Diretoria é o órgão de administração da ASBESJE - Associação Beneficente São João Eudes será constituída pelo

- a) Presidente.
- b) Vice-Presidente.
- c) 1º Tesoureiro.
- d) 2º Tesoureiro.
- e) 1º Secretário.
- f) 2º Secretário.

To. R.P.J DE FORTALEZA-CE
 Registro No: 50/1401
 14 Jan 2004 - PAGINA 1/1
 Embr. R\$ 35,00



30
 2004
 14 Jan 2004 - PAGINA 1/1
 Embr. R\$ 35,00



Parágrafo Primeiro A Diretoria reunir-se-a, ordinariamente, uma vez por mês, em data previamente designada por esta:

Parágrafo Segundo: Em caráter extraordinário, deverá a Diretoria reunir-se, mediante convocação do Presidente ou por decisão de, no mínimo, de 03 (três) Diretores.

Parágrafo Terceiro Só se considerarão legitimamente instaladas as reuniões de Diretoria se estiverem presentes, no mínimo, 03 (três) Diretores:

Art. 20º - O Presidente, no uso de suas atribuições, é competente para:

- a) Administrar a ASBESJE, cumprindo e fazendo cumprir as disposições do presente Estatuto.
- b) Criar Departamentos, designando seu titular para coordenação de atividades específicas;
- c) Representar a entidade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- d) Procurar, arrecadar e garantir recursos financeiros para assegurar o funcionamento institucional e o desenvolvimento dos projetos, de acordo com orientação da Assembléia Geral
- e) Assinar contratos, convênios, termos de parceria, relatórios, encaminhar projetos, orientar o planejamento, aplicação e prestação de contas dos recursos financeiros disponíveis, quando necessários, de acordo com orientação da Assembléia Geral;
- f) Autorizar pagamento, juntamente com o Tesoureiro, assinando com este, os títulos que se fizerem devidos para regular efetivação destes,
- g) Autorizar o repasse de fundos e donativos de qualquer espécie para Entidades ou Grupos afins, juntamente com o Tesoureiro, após decisões em reuniões de Diretoria;
- h) Proceder, juntamente com o Tesoureiro, à abertura de contas bancárias em nome da entidade.
- i) Assinar documentos bancários, bem como toda e qualquer providência necessária para a realização das operações financeiras;
- j) Contratar e demitir funcionários, como também, administrar o patrimônio de acordo com os objetivos e sob orientação da Assembléia Geral,
- k) Coordenar todas as atividades da Associação, conforme Plano de Ação Anual. (PAA) ou atividades em situações emergenciais não previstas;
- l) Aplicar sanções aos Diretores que faltarem, injustificadamente, a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou aos Associados, nos termos deste Estatuto,
- m) Despachar o expediente.

Art. 21º - Ao Vice-Presidente compete assessorar o Presidente em todas as necessidades e substituí-lo em sua falta ou impedimento

Art. 22º - O (a) Secretário (a), no uso de suas atribuições, é competente para

08 FEV 2006

- a) Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral, redigir as atas e registrar todos os atos nos livros competentes, como também, dar publicidade a todas as notícias das atividades da entidade
- b) Organizar o expediente a ser apreciado pelo Presidente;
- c) Administrar e zelar pelos livros, papéis, documentos e Atas da Associação, salvo os pertinentes à Tesouraria,
- d) Praticar todos os atos necessários para regular a realização de Assembleias e reuniões da Diretoria;
- e) Elaborar a Ata de todas as reuniões e Assembleias, submetendo-a à aprovação final dos presentes,

CARTÓRIO CYSNE
 Rua Castro Silva, 97/101-Centro
 Fone: (85) 3231-4170
 ALGUMSOMENTE COM Selo de Autenticação

A presente cópia contém o original, ou seja, em tal da verdade Fortaleza.

09 FEV. 2007

TÂNIA CYSNE DE M. OLIVEIRA Oficial
 MARIA DO CARMO DUARTE DA SILVA Subscritora
 MARIA DO SOCORRO DA SILVA Subscritora
 TÂNIA NA AGOSTINHO DE M. OLIVEIRA Escrevente

CF 182082
 AUTENTICAÇÃO 03

Marcos Luiz Pinto
 Escrevente Autorizado

6ª NOTARIA DE FORTALEZA. Ceará
 Rua Major Facundo 660 centro
 cep 60025-100 tel (035)231 1555

“O escrevente subscrevente autorizado pelo oficial, a teor do § 1º do art 1º e §§ 1º a 2º do art 3º e art 4º todos da lei nº 5 433, de 8 de maio de 1968 combinados ao art 2º art 14 e seus §§ 2º e 3º e parágrafo único do art 13 estes ao decreto nº 1 799 de 30 de janeiro do 1996 atesta autêntica a presente folha, cópia em papel extraída de microfilme de propriedade desta delegacia Fortaleza Ce. Emolumentos pagos

Art. 23º - Ao 2º Secretario compete assessorar o 1º Secretario em todas as necessidades e substituí-lo em sua falta ou impedimento

76 R.P. DE FORTALEZA
Registre No.: 19 JAN 2004 - PÁGINA 07A
Emissão 09

Art. 24º - O (a) Tesoureiro (a), no uso de suas atribuições, é competente para.

- a) Registrar a movimentação financeira e apresentar relatórios das receitas e despesas nas reuniões da Diretoria, nas Assembleias Gerais e sempre que for solicitado;
- b) Proceder, conjuntamente com o Presidente, abertura de contas bancárias, assinatura de cheques, requisição de salários, bem como toda e qualquer providência necessária para a realização das operações financeiras.
- c) Apresentar ao Conselho Consultivo a escrituração da entidade, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas.
- d) Conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos a tesouraria.
- e) Substituir o Vice-Presidente em sua falta ou impedimento.
- f) Arrecadar os valores dos doativos, podendo indicar pessoas para efetivação dessa arrecadação.
- g) Ter sob sua guarda os valores da ASBESJE.
- h) Dar cumprimento às ordens de pagamento e de levantamento de fundos autorizados pela Diretoria.
- i) Depositar, em nome da Entidade, em estabelecimento bancário, os valores arrecadados;
- j) Assinar os comprovantes de receita e despesa, bem como as prestações de contas que forem firmadas em nome da Diretoria;
- k) Manter a mais perfeita ordem nos serviços de tesouraria através de registros em livros adequados e eficientes processo de controle



Art. 25º - Ao 2º Tesoureiro compete assessorar o 1º Tesoureiro em todas as necessidades e substituí-lo em sua falta ou impedimento;

Parágrafo Primeiro: O Presidente, Secretário (a), Tesoureiro (a), e seus respectivos suplentes exercerão mandato pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos por mais um mandato.

Parágrafo Segundo: É vetado, sob qualquer título ou forma, remunerar todos os que exercem cargos de Diretoria desta Associação, bem como, distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes mantenedores e associados

Parágrafo Terceiro: A Eleição ou cassação do mandato de membros eleitos da Diretoria deverá ser decidida por 2/3 (dois terços) dos sócios Fundadores, Efetivos presentes em Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, cuja instalação dependerá da presença, em primeira convocação, da maioria absoluta dos sócios Fundadores e Efetivos, e nas convocações seguintes de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos sócios Fundadores e Efetivos

TÍTULO III - DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 26º - O Conselho Consultivo é o órgão da Associação Beneficente São João Eudes - ASBESJE responsável por fiscalizar a administração contábil financeira, e será constituído por 06 (seis) Sócios Efetivos, eleitos pela Assembleia Geral

Parágrafo Único: O Conselho Consultivo exercerá o seu mandato pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser reeleito por mais um mandato

Art. 27º - O Conselho Consultivo, no uso de suas atribuições, é competente para

08 FEV 2006

- a) Examinar os livros de escrituração, opinar sobre contratos e convênios, balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil, ao final de cada exercício, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para a Assembleia Geral,
- b) Requisitar ao Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras e acompanhar o trabalho de eventuais auditorias,
- c) Opinar sobre quaisquer atos praticados pela Diretoria ou seus Diretores, solicitando providências a instâncias ou associados competentes.

d) Emitir parecer prévio, por escrito, sempre que solicitado à destituição de membros da Diretoria;

CARTÓRIO CYSNE
Rua Castro e Silva 97/101-Centro
Fortaleza (CE) 3231-4170
REGISTRE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

09 FEV 2007

WÂNIA CYSNE DE MOURA Oficial
MÁRIA DO CARMO DE MENEZES Subscritora
MÁRIA DO SOCORRO DA SILVA Subscritora
TÂNIA NA SILVA DA SILVA Escrivão

031



6ª NOTARIA DE FORTALEZA Ceará
Rua Major Facundo 660 centro
cep 80025-100 tel (085)231 1555

O escrevente subscrevente autorizado pelo oficial a teor do § 1º do art 1º e §§ 1º e 2º do art 3º e art 4º todos da lei nº 5 433, de 8 de maio de 1968 combinados ao art 2º art 14 e seus §§ 2º e 3º e parágrafo único do art 15 estas ao decreto nº 1 799 de 30 de janeiro de 1996 atesta autêntica a presente folha, cópia em papel extraída de microfilme de propriedade desta delegacia Fortaleza

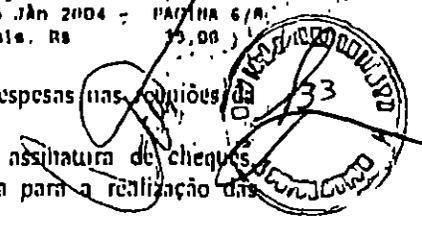
[Handwritten signature]
Ass. e carimbo do escrevente primeiro...

Art. 23" - Ao 2º Secretario compete assessorar o 1º Secretario em todas as necessidades e substituí-lo em sua falta ou impedimento.

16 R.F.J. DE FORTALEZA-CE
Registro No.: 201401
15 JAN 2004 - PAGINA 6/A
Estr. R\$ 75,00

Art. 24" - O (a) Tesoureiro (a), no uso de suas atribuições, e competente para

- a) Registrar a movimentação financeira e apresentar relatórios das receitas e despesas (nas reuniões da Diretoria, nas Assembleias Gerais e sempre que for solicitado);
- b) Proceder, conjuntamente com o Presidente, abertura de contas bancárias, assinatura de cheques, requisição de salários, bem como toda e qualquer providência necessária para a realização das operações financeiras;
- c) Apresentar ao Conselho Consultivo a escrituração da entidade, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- d) Conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à tesouraria;
- e) Substituir o Vice-Presidente em sua falta ou impedimento;
- f) Arrecadar os valores dos doativos, podendo indicar pessoas para efetivação dessa arrecadação;
- g) Ter sob sua guarda os valores da ASBESJE;
- h) Dar cumprimento às ordens de pagamento e de levantamento de fundos autorizados pela Diretoria;
- i) Depositar, em nome da Entidade, em estabelecimento bancário, os valores arrecadados;
- j) Assinar os comprovantes de receita e despesa, bem como as prestações de contas que forem firmadas em nome da Diretoria;
- k) Manter a mais perfeita ordem nos serviços de tesouraria através de registros em livros adequados e eficiente processo de controle



Art. 25" - Ao 2º Tesoureiro compete assessorar o 1º Tesoureiro em todas as necessidades e substituí-lo em sua falta ou impedimento.

Parágrafo Primeiro: O Presidente, Secretário (a), Tesoureiro (a), e seus respectivos suplentes exercerão mandato pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos por mais um mandato

"BIS IN IDEM"

Parágrafo Segundo: É vetado, sob qualquer título ou forma, remunerar todos os que exercem cargos de Diretoria desta Associação, bem como, distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes mantenedores e associados

Parágrafo Terceiro: A Eleição ou cassação do mandato de membros eleitos da Diretoria deverá ser decidida por 2/3 (dois terços) dos sócios Fundadores, Efetivos presentes em Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, cuja instalação dependerá da presença, em primeira convocação, da maioria absoluta dos sócios Fundadores e Efetivos, e nas convocações seguintes de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos sócios Fundadores e Efetivos

TÍTULO III - DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 26" - O Conselho Consultivo é o órgão da Associação Beneficente São João Eudes - ASBESJE responsável por fiscalizar a administração contábil financeira, e será constituído por 06 (seis) Sócios Efetivos, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único: O Conselho Consultivo exercerá o seu mandato pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser reeleito por mais um mandato.

Art. 27" - O Conselho Consultivo, no uso de suas atribuições, é competente para

08.FEV.2006

- a) Examinar os livros de escrituração, opinar sobre contratos e convênios, balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil, ao final de cada exercício, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para a Assembleia Geral;
- b) Requisitar ao Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras e acompanhar o trabalho de eventuais auditorias;
- c) Opinar sobre quaisquer atos praticados pela Diretoria ou seus Diretores, solicitando providências a instâncias ou associados competentes;
- d) Emitir parecer prévio, por escrito, sempre que solicitado à destituição de membros da Diretoria.

CARTÓRIO CYSNE
Rua Castro e Silva 97101-Centro
Fone (85) 3231-4170
VALIDAMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

Em 09 de fevereiro de 2007, na cidade de Fortaleza, CE.

09 FEV 2007

WÂNIA CYSNE DE MATTOS QUIMAR, O(A) *Escritora*

MARIA DO CARMO DAS NEVES, *Escritora*

MARIA DO SOCORRO DA SILVA, *Escritora*

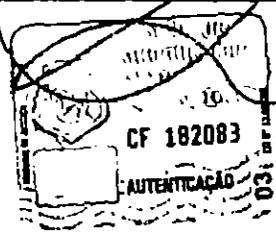
TÂNIA MA AGOSTINHO DA SILVA, *Escritora*

Marcos Luiz Pinto
Escritor Autorizado



6º NOTARIA DE FORTALEZA Ceia
Rua Major Facundo 660 centro
cep 60025 100 tel (085)231 1555

"O escrevente subscrevente autorizado pelo oficial, a teor do § 1º do art 1º e §§ 1º e 2º do art 3º e art 4º todos da lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968 combinados ao art 2º art 14 e seus §§ 2º e 3º e parágrafo único do art 15, estas ou decreto nº 1.799 de 30 de janeiro de 1996 atesta autêntica a presente folha, copia em papel extraída de microfilme de propriedade desta delegacia Fortaleza CE



- e) Emitir parecer previo sempre que estiver em discussão a aplicação do atos punitivos à Diretoria ou Associado, ou se pretender alienação de bens imóveis,
- f) Devera o Conselho Consultivo reunir-se, no minimo, a cada 03 (três) meses:

In. n.º P.J. DE FORTALEZA-CE
 Registro n.º: 4001403
 13 Jan 2004 - PAGINA 7/8
 Embr. R\$ 35/00



CAPÍTULO IV – DO PATRIMÔNIO E RECEITAS

Art. 28º - O Patrimônio da Associação Beneficente São João Eudes – ASBESJE, será constituído de bens e valores obtidos através de

- a) Doações de bens e direitos e resultados de patrocínios de pessoas jurídicas ou físicas nacionais ou estrangeiras;
- b) Subvenção que eventualmente lhe seja destinada pelo poder publico e bens que, a qualquer título, venha a adquirir.
- c) Renda originaria de seus bens e projetos, como também, rendas provenientes da venda de publicações e outros bens produzidos pela entidade ou não.
- d) Receita proveniente de contratos ou convênios de prestação de serviços a terceiros, rendimentos financeiros e rendas eventuais;
- e) Constituem o patrimônio da ASBESJE os bens móveis, imóveis e semoventes;
- f) A alienação de bens imóveis somente será feita após prévia apreciação opinativa do Conselho Consultivo e aprovação regular em Assembléia, mediante proposta da Diretoria,



Art. 29º - No caso de dissolução da entidade, todos os bens e direitos que integram seu patrimônio serão revertidos às organizações com objetivos e propósitos assemelhados, reconhecidos oficialmente pelo Ministério da Justiça e inscrito no CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social, conforme decisão da Assembléia Geral.

Art. 30º - A dissolução da ASBESJE somente podera ser efetivada, quando não estiver cumprindo com seus objetivos, com proposição da Diretoria e mediante o referendun de 2/3 (dois terço) dos sócios em Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, não podendo haver deliberação, em primeira convocação, sem maioria absoluta dos associados

Art. 31º - A ASBESJE aplicará integralmente suas rendas, subvenções, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, dentro do território nacional e de acordo com os projetos previamente aprovados.

CAPÍTULO V- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art 32º - A ASBESJE exercerá suas funções em concordância com as Leis, Estatutos, Regulamentos e normas vigentes no país relativo às Organizações Não Governamentais

Art 33º - Os casos omissos neste Estatuto serão decididos pela Diretoria, ressalvando-se nos interessados recursos à Assembléia Geral, sem efeito suspensivo.

Art 34º - O Presente Estatuto poderá ser modificado n qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terço) dos sócios Efetivos em Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 35º - Da fundação da ASBESJE fica estabelecido que será criado o Regimento Interno, com a finalidade de suplementar, interpretar, particularizar e esclarecer as disposições presentes neste Estatuto.

Art 36º - Todas as controvérsias decorrentes da execução do presente Estatuto serão dirimidas pela Assembléia Geral.

08 FEV 2006

Fortaleza, 13 de janeiro de 2004.



6ª NOTARIA DE FORTALEZA Ceará
 Rua Major Facundo 600 centro
 cep 60025-100 tel (085)231 1555

“O escrevente subscrevente autorizado pelo oficial, a teor do § 1º do art 1º e §§ 1º e 2º do art 3º e art 4º todos da lei nº 5 433, de 8 de maio de 1968, combinados ao art 2º art 14 e seus §§ 2º e 3º e parágrafo unico do art 15, estas ao decreto nº 1 799 de 30 de janeiro de 1906 atesta autêntica a presente folha copia em papel extraída de microfilme de propriedade desta delegacia Fortaleza Ce Emolumentos pagos

Marcos Euzébio
 Escrevente Autorizado

CARTÓRIO CYSNE
 Rua Castro e Silva 91701-Centro
 Fortaleza (CE) 3231-4170
 VALOR SEMI-TOM \$100,00 AUTENTICAÇÃO

A presente copia autêntica em original Dou fé
 Em test. _____ da verdade
 Fortaleza.

09 FEV 2007

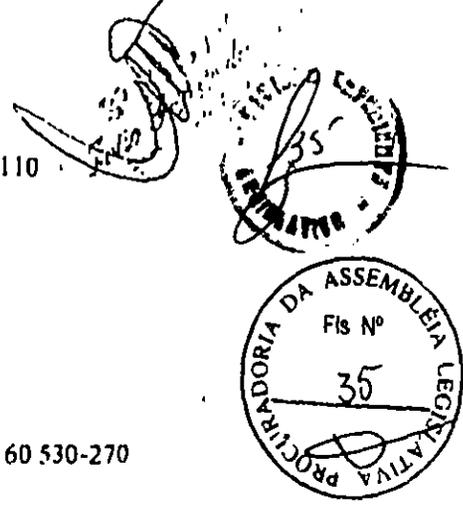
IRANIA CYRNE DE M GUMMAR - Oficial
 MARIANO MARCO DE LIMA - Subscritor
 MARIA JO SYDNEY DA SILVA - Subscritor
 TÂNIA MARCOSINHO DA SILVA - Escrevente



30. R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Registro No. 1 304/01
15 Jan 2004 - PAGUA A/R
Rm1a R\$ 35,00

Marco Passerini

MARCO PASSERINI - PRESIDENTE
Estado Civil: Solteiro Profissão: Sacerdote
Endereço: Rua Mtos Vasconcelos, 1591 - DAMIAS CEP: 60 426-110
Fortaleza - Ceará
CPF: 044 034 443-34
RG: 2000002263735 SSPDC-CE



Emílio José Castelo Ferreira

EMILIO JOSÉ CASTELO FERREIRA - VICE-PRESIDENTE
Estado Civil: Solteiro Profissão: Sacerdote
Endereço: Rua Duzentos e Dois A, 195 EP 2 - Conjunto Ceará CEP: 60 530-270
Fortaleza - Ceará
CPF: 477 962 603-00
RG: 1849220-89 SSP-CE

Gerardo Fernandes Coelho Filho

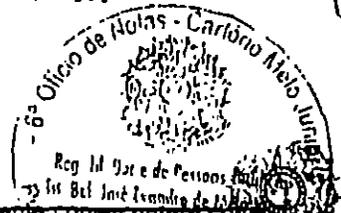
GERARDO FERNANDES COELHO FILHO - TESOUREIRO
Estado Civil: Casado Profissão: Funcionário Público
Endereço: Rua João Araripe, 60 Bloco A Apto. 602 - Fátima CEP: 60 410-750
Fortaleza - Ceará
CPF: 263 718 803-06
RG: 868198-85 SSP-CE

Rosiris Passos Ramos de Oliveira

ROSIRIS PASSOS RAMOS DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA
Estado Civil: Casada Profissão: Jornalista
Endereço: Rua Belo Horizonte, 2707 Bloco C Apto 302 - PICI CEP: 60 440-810
Fortaleza - Ceará
CPF: 073 855 103-10
RG: 373 017 SSP-CE

Tribunal de Justiça
Provimento DG/97
Inst. 541/10
Instrumento 20.12
Cid. 108
Nº Selo 563567
Válido com Selo de Autenticidade

08/CE 11.898



08 FEV 2006

Documentos Lei Est 13 522 de 11/Set/2004 C/C Art 6º de Lei 10,169/00

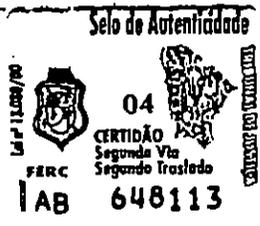
Adião n° 0680	17 - R\$	2100
Imposto	5% - R\$	105
Outras desp	- R\$	
Desconto	- R\$	
Total	R\$	2205
Valor n°	648113	

6ª NOTARIA DE FORTALEZA Ceará
Rua Major Facundo 680 centro
cep 80025-100 tel (085)231 1555

CARTÓRIO CYSNB
Rua Castro Silva, 97/101, Centro
Fone (85) 3231-4170
INSC. ESTADUAL 006 510 DE AUTENTICAÇÃO

9 FEV 2007

O presente subscrevimento autorizado pelo oficial, a teor do art 1º e §§ 1º e 2º do art 3º e art 4º todos da Lei nº 5 433 de 8 de maio de 1968, combinados ao art 2º do art 14 e seus §§ 2º e 3º e parágrafo único do art 15 desta Lei, do decreto nº 1799 de 30 de janeiro de 1996 e desta Portaria, publica a presente forma copia, em papel extraída de livro de propriedade desta delegacia de Fortaleza, em anexo, o presente subscrevimento, pagas as custas devidas.





PARÓQUIA

ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA

SÃO FRANCISCO DE ASSIS DIAS MACEDO

Avenida Alberto Craveiro, 900 Cep: 60 860-000
Dias Macedo Fortaleza Ceará
Fone/Fax: (0xx85) 295.2505 e 295.0621
CGC: 07210925/002230



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que os membros da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Beneficente João Eudes – O Caminho, localizada no Condomínio Espiritual Uirapuru (Avenida Alberto Craveiro, 2222 Castelão) apresentam conduta ética e moral ilibada, sem nada que possa desabonar a representação do referido grupo.

Diretoria:

- ✓ *Padre Marco Passerini*, Presidente, RG 200002263735 SSPDC – CE, CPF 004 034 443-34;
- ✓ *Luciano Furtado Sampaio*, Vice – Presidente, RG 488 848 SSP – CE, CPF 060 631 523-34;
- ✓ *Severina Alves de Sousa*, Tesoureira, RG 2005002078661 SSP CE, CPF 090925 2383-15;
- ✓ *Maria Célida de Almeida*, Vice – Tesoureira, RG 95002407082 SSP CE, CPF 027 630 442-04;
- ✓ *Maria Leonete de Lima*, Secretária, RG 161003/88 SSP CE, CPF 77443136-15
- ✓ *Rosiris Passos Ramos de Oliveira*, Vice- Secretária, RG 36723082 SSP CE, CPF 315 904 973-68.

Conselho Fiscal:

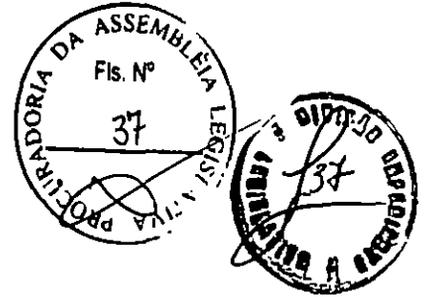
- ✓ *Dulce Maria Oliveira Freitas*;
- ✓ *Luisa de Marilac Nunes de Andrade*;
- ✓ *Maria do Rosário Sousa Curado*.

Fortaleza, 15 de Junho de 2007.

Padre José Élio Correia de Freitas
Vigário Paroquial – Paróquia São Francisco de Assis
Bairro Dias Macedo – Fortaleza / Ceará.

Paroquia Sao Francisco de Assis

Pe. José Élio Correia de Freitas
Pe. José Élio Correia de Freitas
Vigário Paroquial



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, para fazer prova junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que o Relatório de Atividades e o Balanço Anual de 2006 da Associação Beneficente São João Eudes, foram afixados no Quadro Geral da mesma, a fim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta organização não governamental, conforme preceitua o § 2º do artigo 2º da Lei Estadual Nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06 de fevereiro de 1996.

Fortaleza, 21 de Agosto de 2007.

← CARFÓRIO CYSNE

De Acordo:

Severina Alves de Sousa

Severina Alves de Sousa

Setor de Tesouraria

RG: 200 500 20 78 661 SSP-CE / CPF: 090 925 2383-15

Rua Tenente Bezerra, 117 – Passaré Fortaleza-Ceará. CEP: 743 – 700

? E' membro do Conselho FISCAL?



129 AGO 2007



Relatório de Atividades

2005



O CAMINHO

Associação Beneficente São João Eudes

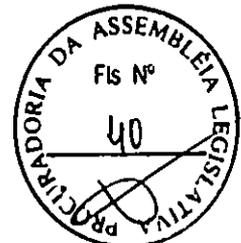
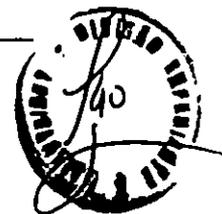




SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO FISCAL E EQUIPE DE VOLUNTÁRIOS	3
MISSÃO DA ASSOCIAÇÃO O CAMINHO.....	4
APRESENTAÇÃO.....	5
CONTEXTUALIZAÇÃO DE FORTALEZA.....	6
ATIVIDADES REALIZADAS PELO CAMINHO.....	8
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	14

Associação Beneficente São João Eudes
Avenida Alberto Craveiro, 2222
60.860 - 000 - FORTALEZA – CEARÁ / BRASIL
Fone/fax: (085) 3469 94 57
E-mail: caminhosje@veloxmail.com.br



DIRETORIA

Pe. Marco Passerini – Presidente
Luciano Furtado Sampaio – Vice-Presidente
Severina Alves de Sousa – Tesoureira
Maria Célida de Almeida – Vice-Tesoureira
Maria Leonete de Lima – Secretária
Risiris Passos Ramos de Oliveira – Vice-Secretária

CONSELHO FISCAL

TITULARES

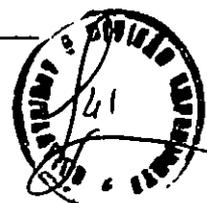
Dulce Maria Oliveira Freitas
Luisa de Marilac Nunes de Andrade
Maria do Rosário de Sousa Curado

SUPLENTE

Francisco José Ramos de Oliveira
Elsa Maria Holanda Costa
Luisa Andressa Faustino Freire

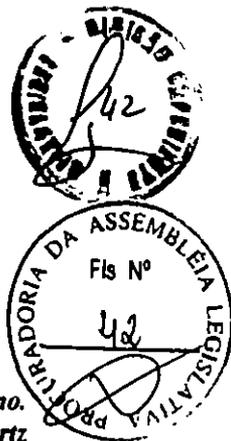
EQUIPE DE VOLUNTÁRIOS

Antônio José Cunha da Silva
Elsa Maria Holanda Costa
Elisabete Maria Mavignier de Vasconcelos
Francisco José Ramos de Oliveira
Luciano Furtado Sampaio
Luisa Andressa Faustino Freire
Luisa de Marilac Nunes de Andrade
Maria Célida de Almeida
Maria Leonete de Lima
Maria do Rosário de Sousa Curado
Pe. Marco Passerini
Marcos Antônio Cavalcante Lopes
Margarida Andrade Furtado
Risires Passos Ramos de Oliveira
Salette Salomoni
Severina Alves de Souza



MISSÃO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOÃO EUDES – O CAMINHO

Inspirado pela prática de Jesus, ser presença amorosa e transformadora da misericórdia de Deus na vida dos encarcerados, egressos e familiares, favorecendo condições para a construção de uma vida nova.



APRESENTAÇÃO

Quando você joga uma pedra no mar você modifica o oceano.
Paul Mommertz

O ano de 2005 assume para a associação o perfil de um ano aonde se vai começando a delinear os traços de sua pedagogia de intervenção ao mesmo tempo em que se continua trabalhando os aspectos de organização estrutural.

A Associação Beneficente São João Eudes, agora com o nome de Fantasia O CAMINHO, inicia um trabalho sistemático no conjunto Palmeiras. O grupo de mulheres permanece e a partir dele desencadeiam-se os encontros mensais de famílias, o acompanhamento a Egressos e as visitas à Comunidade Eclesial local, com o objetivo de sensibilizar sobre a importância da comunidade eclesial local comprometer-se com o trabalho da Associação e da Pastoral Carcerária.

Vale aqui salientar a importância do trabalho de pesquisa realizado no presídio feminino no segundo semestre do ano, na perspectiva de se fazer a experiência de uma ação continuada dentro de uma unidade prisional no próximo ano, e ainda a Oficina com os Agentes penitenciários que objetivou favorecer uma melhoria das relações entre Pastoral Carcerária x Agentes Penitenciários.

A seguir faz-se uma breve descrição das atividades que foram desenvolvidas pela associação durante o ano. As atividades vão expressando o passo a passo do delinear do rosto da associação que vai aos poucos assumindo sua identidade no trabalho de íntima parceria com a Pastoral Carcerária e como Membro do Condômino Espiritual Uirapuru

Fortaleza, 21 de dezembro de 2005.



CONTEXTUALIZAÇÃO DE FORTALEZA

Fortaleza faz parte de uma Região Metropolitana que agrega 13 municípios totalizando um contingente populacional de aproximadamente dois milhões e oitocentos mil habitantes. Dados extra-oficiais apresentam um conjunto de mais de 620 favelas, das quais 79 estão localizadas em áreas de risco, sujeitas a enchentes, desabamentos, incêndios, contaminações e outras inúmeras formas de riscos.

O processo de crescimento urbano de Fortaleza, a exemplo de outras cidades nordestinas, configura-se como desigual, onde de um lado, tem-se a concentração de investimentos em áreas centrais e poucos bairros vizinhos detentores de benfeitorias e infra-estruturas urbanas, agregando valor às negociações imobiliárias; e por outro, de forma diferenciada, expande-se um grande contingente de população, em sua maioria de baixa renda, resultando numa paisagem periférica homogênea quanto às carências, aos conflitos e às necessidades.

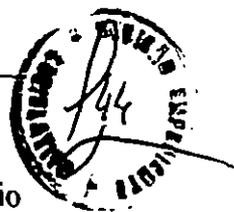
Em Fortaleza, 61,64% dos desempregados estão na faixa etária de 15 a 29 anos. Se abrimos diariamente os jornais de nossa capital, é justamente esta faixa etária que predominantemente aparece nas páginas policiais. Podemos então afirmar que o desemprego que reproduz pobreza, miséria, dificuldades de constituir famílias reproduz e amplia a violência.

A população carcerária cearense é estimada em cerca de 9.300 pessoas, sendo cerca de 6.800 em regime fechado, nos presídios, cadeias públicas e penitenciárias, além dos que aguardam vagas nas delegacias¹.

Segundo a Defensora Pública Geral do Estado, Amália Passos Garcia, é insuficiente o número de Defensores Públicos no Estado do Ceará, por isso, presos que poderiam responder os processos em liberdade ou conseguir progressão de pena, não contam com assessoria jurídica estruturada.

Reconhecidamente, a superlotação é um dos graves problemas enfrentados pelo sistema carcerário cearense, mas não é o único. Presídios com infra-estrutura ultrapassada, poucas vagas de trabalho, deficiências na saúde e na educação contribuem para dificultar a rotina e a recuperação dos presos. As unidades prisionais que seriam para a ressocialização dos detentos são consideradas como depósitos humanos.

¹ Jornal O POVO 05/04/04.



Não existem dados estatísticos “oficiais” sobre a realidade do sistema penitenciário do Estado do Ceará ou da Cidade de Fortaleza pois os Meios de Comunicação e as instituições comprometidas com a causa dos Direitos Humanos enfrentam dificuldades constantes criadas pela própria organização interna dos presídios. A consequência é a falta de dados precisos para a elaboração de um diagnóstico oficial.

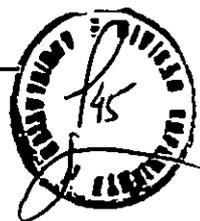


Com base em informações coletadas pela Pastoral Carcerária da Arquidiocese de Fortaleza, a primeira grave constatação a ser feita é a falta de transparência da administração do Sistema Penitenciário no Estado do Ceará, onde as Comissões de Direitos Humanos, os Meios de Comunicação e outras organizações da sociedade civil são mantidos à distância dos estabelecimentos penitenciários.

A organização interna dos presídios do Estado do Ceará é concebida tendo em vista dificultar o acesso das informações que revelem, a quem de direito, as reais condições do cotidiano dessas instituições. Embora os meios de comunicação denunciem sobre agressões físicas aos detentos por parte dos agentes de disciplina e do Corpo de Guarda da Polícia Militar, essas denúncias não são devidamente apuradas pelas autoridades judiciárias e administrativas.

Outra realidade constatada pela Pastoral Carcerária é que a superlotação dos presídios põe em constante risco a segurança física dos detentos e dos agentes penitenciários, violando a Lei de Execução Penal – LEP, que continua tendo seu cumprimento inviabilizado pelo desaparecimento do Sistema Penitenciário tanto no Estado do Ceará como na cidade de Fortaleza.

Diante de toda essa precariedade do Sistema Penitenciário, as ações de assistência básica necessárias ao detento e ao egresso, por parte do poder público, são ineficazes.



ATIVIDADES REALIZADAS

- ✓ 17, 18, 19, 20 E 21 DE JANEIRO DE 2005 – PARTICIPAÇÃO NO RETIRO DO CONDOMÍNIO ESPIRITUAL UIRAPURU - CEU

Realizado na Casa de Retiro Nossa Senhora de Fátima – Irmãs Dorotéias, com a participação de representantes das diversas comunidades que integram o condomínio. O retiro, dirigido por Frei Hans Stapel, teve como ponto de partida a partilha das experiências de Deus vividas pelos participantes ao longo de suas vidas.

- ✓ 21 DE JANEIRO DE 2005 – PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONDOMÍNIO ESPIRITUAL UIRAPURU – CEU

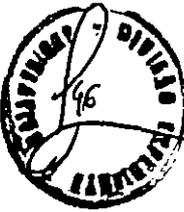
Realizada na Casa de Retiros Nossa Senhora de Fátima, das irmãs Dorotéias, a assembléia contou com a participação de representantes das instituições que integram o condomínio e deliberou sobre o Planejamento Participativo do CEU, sua situação junto aos órgãos públicos, Comunicados das Instituições, Critérios para entrada de Entidades e Festa no CEU 2005.

- ✓ 05 DE MARÇO DE 2005 – ASSEMBLÉIA REGIONAL DA PASTORAL CARCERÁRIA

Realizada em Fortaleza, contou com a participação de representantes das dioceses de Quixadá, Limoeiro do Norte, Itapipoca, Sobral, Crateús e Fortaleza. A Assembléia teve um momento inicial de formação sobre Penas Alternativas, assessorado por Giovani Tavares. Em um segundo momento aconteceu a troca de experiências entre as dioceses tendo sido finalizada com o repasse dos informes da Assembléia Nacional da Pastoral Carcerária.

- ✓ 17 DE MAIO DE 2005 – REALIZAÇÃO DE OFICINA COM AGENTES PENITENCIÁRIOS

Com o objetivo de favorecer uma melhoria das relações com os agentes penitenciários, foi promovida uma oficina de trabalho com o tema “Cuidando da Morada Humana”. A oficina, facilitada por Marcos Cavalcante, possibilitou aos participantes a conexão com a necessidade de cuidar de “SI” para cuidar do “OUTRO” - a partir de quatro temas específicos: *diálogo, justiça, respeito e solidariedade*. Realizada no interior do presídio feminino Desembargadora Auri Moura Costa, contou com a participação de 34 pessoas, sendo 30 servidores do sistema (direção, agentes penitenciários, policiais e agentes da Pastoral Carcerária).



✓ 03, 4, 5 E 6 DE JUNHO DE 2005 – PARTICIPAÇÃO NA SEMANA SOCIAL ARQUIDIOCESANA

Com o tema “Direitos Humanos e Cultura de Paz” a Semana Arquidiocesana convidou a sociedade de Fortaleza a refletir sobre a questão da violência urbana e sobre a necessidade de se pensar alternativas que possam construir a paz.



✓ 29 E 30 DE JUNHO DE 2005 – PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO SOBRE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Promovido pelo Ministério da Justiça e Departamento Penitenciário Nacional – DEPEM, o seminário teve como objetivo coletar dados com os estados para traçar diretrizes de um Plano Nacional do Sistema Penitenciário.

✓ 01 DE AGOSTO DE 2005 – ENCAMINHAMENTO DO 1º EGRESSO PARA RECUPERAÇÃO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA

Por intermédio de sua esposa integrante do grupo auto-estima de mulheres de presidiários e egressos na Comunidade do Conjunto Palmeiras, o 1º egresso é encaminhado para o Centro de Recuperação de Dependentes Químicos em Quixadá-CE, na Comunidade Novos Horizontes.

✓ 11 DE AGOSTO DE 2005 – INÍCIO DO FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO DA ASSOCIAÇÃO

Como uma necessidade de organizar a estruturação física para o funcionamento e assim oferecer um espaço de atendimento às pessoas que procuravam os serviços da associação, teve início o funcionamento do escritório da Associação. Durante o segundo semestre, o escritório foi assumido em forma de trabalho voluntário pelos membros da associação.

✓ 18,19, 20 E 21 DE AGOSTO DE 2005 – PARTICIPAÇÃO NO NORDESTÃO DA PASTORAL CARCERÁRIA

O encontro aconteceu em João Pessoa – PB e teve como tema “O desafio de ser agente da Pastoral Carcerária hoje”. O objetivo do encontro foi promover a integração e a articulação dos Agentes da Pastoral Carcerária da Macro Região Nordeste. O Regional Ceará esteve presente com uma representação de 11 membros das dioceses de Fortaleza e Limoeiro.

✓ 29 DE AGOSTO DE 2005 – REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO

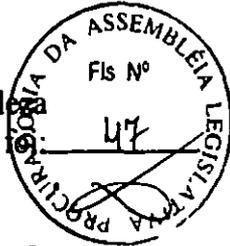
Com o objetivo de homologar os pedidos de renúncia dos cargos de vice-presidente, tesoureiro e secretário foi realizada a assembléia geral extraordinária. Além da



eleição dos novos nomes para substituição dos cargos em vacância, a assembléia decidiu pelo uso do nome “O CAMINHO”, como nome de fantasia da associação.

✓ 18 DE SETEMBRO DE 2005 – PARTICIPAÇÃO NA 2ª FESTA DO CEU

A 2ª Festa do CEU aconteceu com a perspectiva de apresentar à Igreja de Fortaleza o CEU, sua missão, seus valores e as instituições que o integram. O tema foi “Canta e dança nesta ciranda”.



✓ 15 E 16 OUTUBRO DE 2005 – ASSEMBLÉIA REGIONAL DA PASTORAL CARCERÁRIA

O objetivo da assembléia foi “Traçar o Rosto da Pastoral Carcerária no Ceará a partir da Missão da Pastoral Carcerária no Brasil e de Nossas Práticas”. Participaram as dioceses de Crato, Fortaleza, Sobral, Limoeiro do Norte e Itapipoca.

✓ 09 E 10 DE NOVEMBRO DE 2005 – VISITA DE ACOMPANHAMENTO E ARTICULAÇÃO À DIOCESE DE CRATEÚS

Na visita ao Núcleo Diocesano da Pastoral Carcerária na Diocese de Crateús-CE, foram mantidos contatos com 6 agentes da Pastoral Carcerária de Crateús, os padres que apóiam e o bispo daquela diocese. Na ocasião se refletiu sobre a necessidade de animar a implementação da pastoral na diocese. Não foi possível a visita à Cadeia Pública porque não se obteve a permissão para aquele dia.

✓ 03 DE DEZEMBRO DE 2005 – VISITA DE ACOMPANHAMENTO E ARTICULAÇÃO À DIOCESE DE SOBRAL

Juntamente com o Coordenador da Pastoral Carcerária do Regional NE I da CNBB, Pe. Marco Passerini, foi realizada visita ao Núcleo Diocesano da Pastoral Carcerária na Diocese de Sobral-CE. No primeiro momento aconteceu uma reunião com um grupo de 23 agentes da Pastoral Carcerária na qual foram traçadas experiências de como vem sendo realizado o trabalho na diocese. O segundo momento foi uma visita à Cadeia.

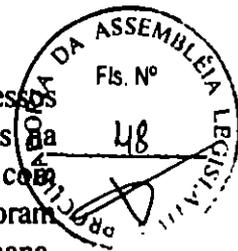
✓ 9 DE DEZEMBRO DE 2005 – INAUGURAÇÃO DA SEDE DO CAMINHO

Presidida por Pe. Marco Passerini, a Celebração Eucarística de Ação de Graças pela inauguração da Casa do CAMINHO, contou com a participação de voluntários e amigos da associação. A casa é sede da associação e nela passam a residir os membros da Comunidade de Leigos Missionários da Misericórdia, comunidade que está a serviço da causa dos encarcerados, egressos e familiares.



✓ **REALIZAÇÃO DOS ENCONTROS DE FAMÍLIA NO CONJUNTO PALMEIRAS**

Com a perspectiva de iniciar um processo de organização de presidiários, egressos do sistema penitenciário e familiares, foram realizados 5 encontros mensais na Comunidade do Conjunto Palmeiras. Os encontros aconteceram aos domingos com a participação das famílias, inclusive das crianças. A cada encontro foram trabalhados temas ligados à realidade das famílias: Dignidade da Pessoa Humana, Diálogo na Família, Espiritualidade, Violência e Direitos Humanos.



✓ **PRESENÇA NO PRESÍDIO FEMININO DESEMBARGADORA AURI MOURA COSTA**

Durante o primeiro semestre, a associação esteve presente no presídio feminino às terças-feiras. Na ocasião eram realizados encontros com grupos de mulheres trabalhando-se, a partir da Roda de Conversa – Circulo de Cultura Paulo Freire e a reflexão do Evangelho, os temas trazidos pelas internas a cada semana. No segundo semestre foram acrescentadas as quintas-feiras. Nas quintas contou-se com o atendimento de uma psicóloga a três detentas que se encontravam na área de isolamento do presídio. Ao final do ano, com o intuito de realizar uma investigação para iniciar um trabalho mais sistemático no ano de 2006, foi aplicado um questionário de pesquisa junto a 40 internas. Foram realizadas 31 visitas.

✓ **GRUPO DE AUTO-ESTIMA DE MULHERES DE PRESOS E EGRESSOS DO CONJUNTO PALMEIRAS**

O grupo de mulheres continua a encontrar-se durante todo o ano. Os encontros semanais vão se transformando aos poucos em momentos de aprofundamento de alguns temas específicos como violência e família. As mulheres começam a construir relações de interajuda fazendo crescer os laços de afetividade e solidariedade no grupo. Foram realizados durante o ano 32 encontros.

✓ **PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES MENSAS DO CONSELHO GERAL DO CONDOMÍNIO ESPIRITUAL UIRAPURU – CEU**

A associação permaneceu durante o ano, participando como membro do Conselho Geral do CEU e se fez presente às 12 reuniões ordinárias. O conselho tem a função de acompanhar o dia-a-dia das entidades e o desenvolvimento das questões administrativas junto à gerência do condomínio.

✓ **PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES MENSAS DOS CONDÔMINOS DO CONDOMÍNIO ESPIRITUAL UIRAPURU – CEU**

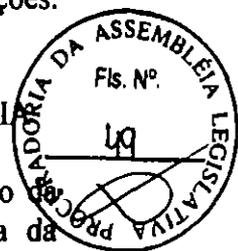
As reuniões permaneceram com o objetivo de serem espaços de informação e formação entre a Gerência, o Conselho Geral e os condôminos; a este foi



acrescentado o de que fossem também espaços de intercâmbio entre as instituições. A representação da associação se fez presente em 10 reuniões.

✓ PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES MENSAIS DA PASTORAL CARCERÁRIA

Participação em 10 reuniões da Pastoral Carcerária. Realizadas no subsolo da Catedral, com a equipe de coordenação e agentes da Pastoral Carcerária da Arquidiocese de Fortaleza. As reuniões tiveram como objetivos informar e articular os agentes da Pastoral Carcerária além de avaliar e planejar as visitas aos presídios.



✓ REALIZAÇÃO DAS VISITAS DE SENSIBILIZAÇÃO NA COMUNIDADE ECLESIAL DO CONJUNTO PALMEIRAS

Foram realizadas 5 visitas à Comunidade Eclesial do Conjunto Palmeira com o objetivo de sensibilizar a igreja local sobre a necessidade de pensar alternativas de superação da violência de forma articulada com o trabalho que vinha sendo desenvolvido pela associação e Pastoral Carcerária.

✓ REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES SEMANAIS DA ASSOCIAÇÃO

Foram realizadas 17 reuniões para a articulação do trabalho desenvolvido pela associação.

✓ APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO E INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DO CENTRO DE TREINAMENTO PARA EGRESSOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIOS

O projeto havia sido encaminhado em novembro de 2004, ao COR UNO - Instrumento Executivo do Vaticano no serviço dos Pobres, e tem sua aprovação em 24 de junho de 2005. O Centro de Treinamento para Egressos faz parte do complexo a ser construído pela associação como suporte básico para a realização de suas atividades. Na ocasião da aprovação do projeto não havia sido possível a consecução de recursos para a construção da Casa Sede da Associação e da Comunidade de Leigos Missionários da Misericórdia. Em comum acordo com os mediadores do recurso junto ao COR UNO, foi possível destinar os recursos aprovados para a construção da Casa Sede da Associação e da Comunidade de Leigos Missionários da Misericórdia

✓ ELABORAÇÃO DE NOVOS PROJETOS

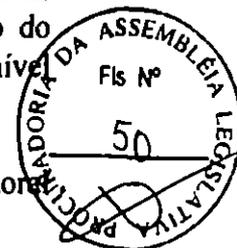
1) Projeto de Formação CEI

O projeto foi elaborado e encaminhado à Comissão Episcopal Italiana, em abril de 2005, tendo sido aprovado em dezembro daquele ano. O projeto foi concebido com o objetivo de apoiar a organização dos Núcleos da Pastoral Carcerária, através da implementação de um programa de formação a ser desenvolvido nas comunidades



da periferia onde estão localizados os presídios e as cadeias e onde residem as famílias dos encarcerados e egressos do sistema penitenciário. Toda a ação do projeto visa o início de um trabalho mais articulado da Pastoral Carcerária em nível de arquidiocese.

O projeto foi encaminhado em nome da Associação o CAMINHO e Pastoral Carcerária da Arquidiocese de Fortaleza.

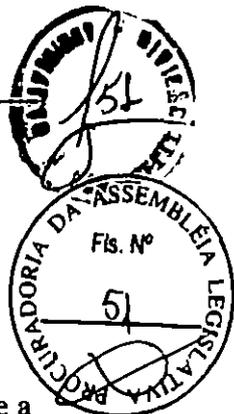


2) Projeto Campanha da Fraternidade 2005 – Projeto de Formação Fundo Nacional de Solidariedade

O projeto foi elaborado e enviado ao Fundo Nacional de Solidariedade em junho de 2005, tendo sido aprovado em setembro do mesmo ano. O projeto tem como objetivo apoiar o trabalho de articulação em nível do Regional Ceará da CNBB.

3) Projeto Campanha da Fraternidade 2005 – O CAMIHO

O projeto foi elaborado e enviado ao Fundo Arquidiocesano de Solidariedade em abril de 2005, tendo sido aprovado em maio daquele ano. O pequeno apoio solicitado no projeto possibilitou o trabalho de visitação aos presídios e a realização dos encontros de família, enquanto chegavam os apoios dos dois projetos anteriores.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

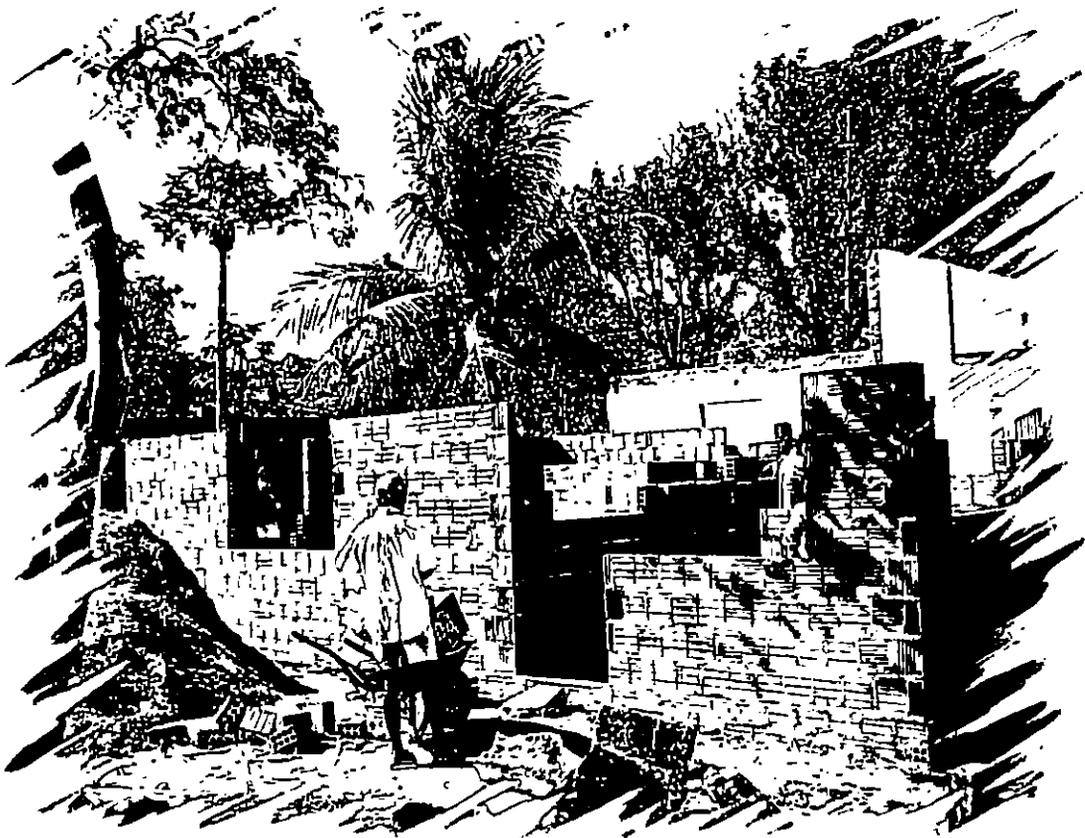
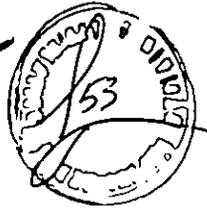
Ao fim do segundo ano de funcionamento da associação é possível considerar que a instituição percorreu um significativo caminho. Um caminho de inserção numa realidade composta de incontáveis desafios: a estrutura do sistema penitenciário, o descaso das autoridades competentes com relação às questões penitenciárias, o desconhecimento da sociedade do que realmente seja o sistema penitenciário, a desarticulação das comunidades eclesiais na perspectiva de encontrarem alternativas de superação da violência que sejam geradas da solidariedade, da cooperação e do apoio mútuo. Desafios para os quais, os que se sentem convidados a entrar nessa caminhada acreditam que seja possível enfrentá-los na descoberta de veredas e na construção de pontes que tomem possível a trajetória do caminho.

A aprovação dos projetos que apóiam o desenvolvimento das atividades, a Construção da Sede da Associação, as visitas às dioceses, os Encontros de Famílias na Comunidade do Conjunto Palmeiras, a presença no Presídio Feminino, o acompanhamento aos egressos, o desenvolvimento das ações em parceria com a Pastoral Carcerária, a participação na vida do Condomínio Espiritual Uirapuru – CEU e a abertura do Escritório... Foram as veredas e pontes pelas quais foram sendo fincados os alicerces da construção deste caminho, que se espera seja longo, não sem pedras e obstáculos, mas caminho de possibilidades, a ser construído e percorrido por muitos que teimam em acreditar na vida como perene caminho para os que têm Fé.

*“Eu sou o caminho a verdade e a vida”
(Jo 14-6)*



ANEXOS



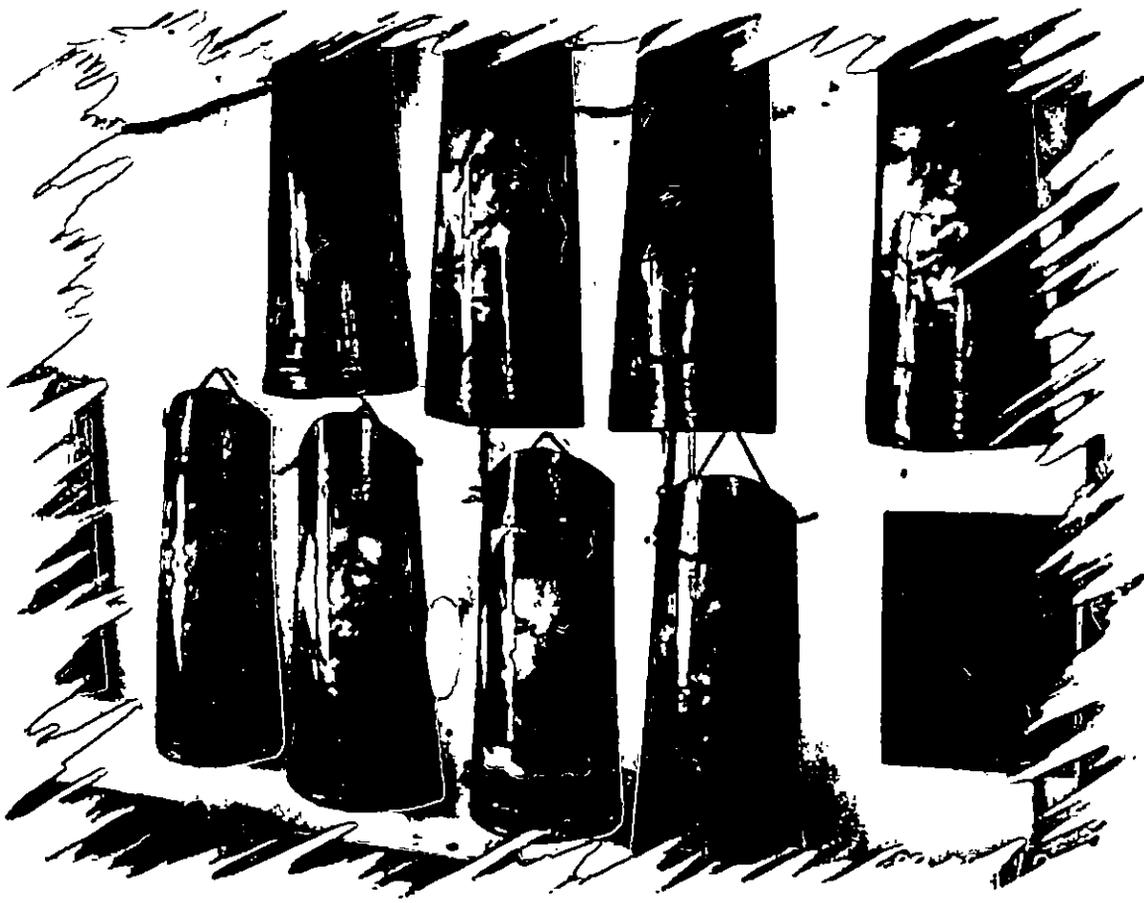
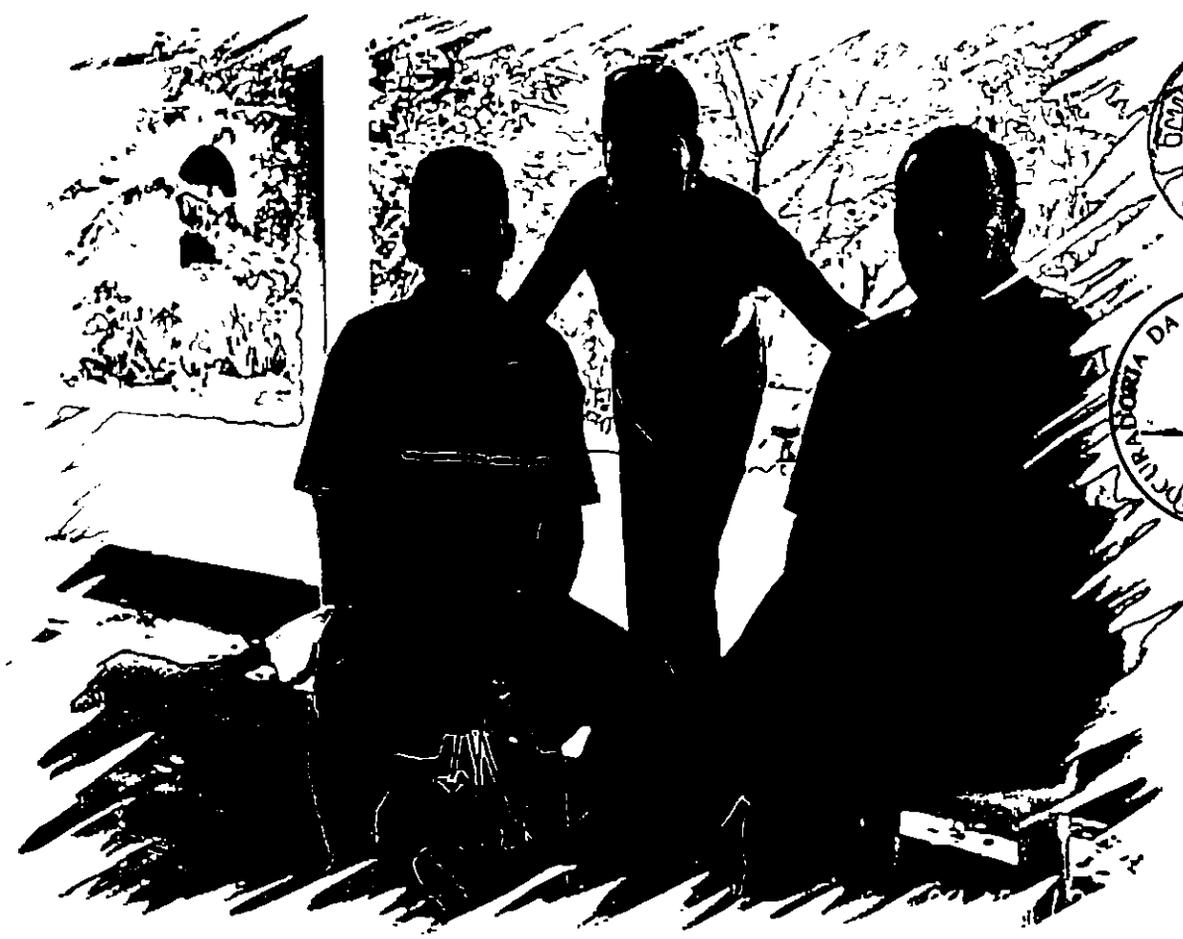
Construção da Casa Sede - " O CAMINHO "





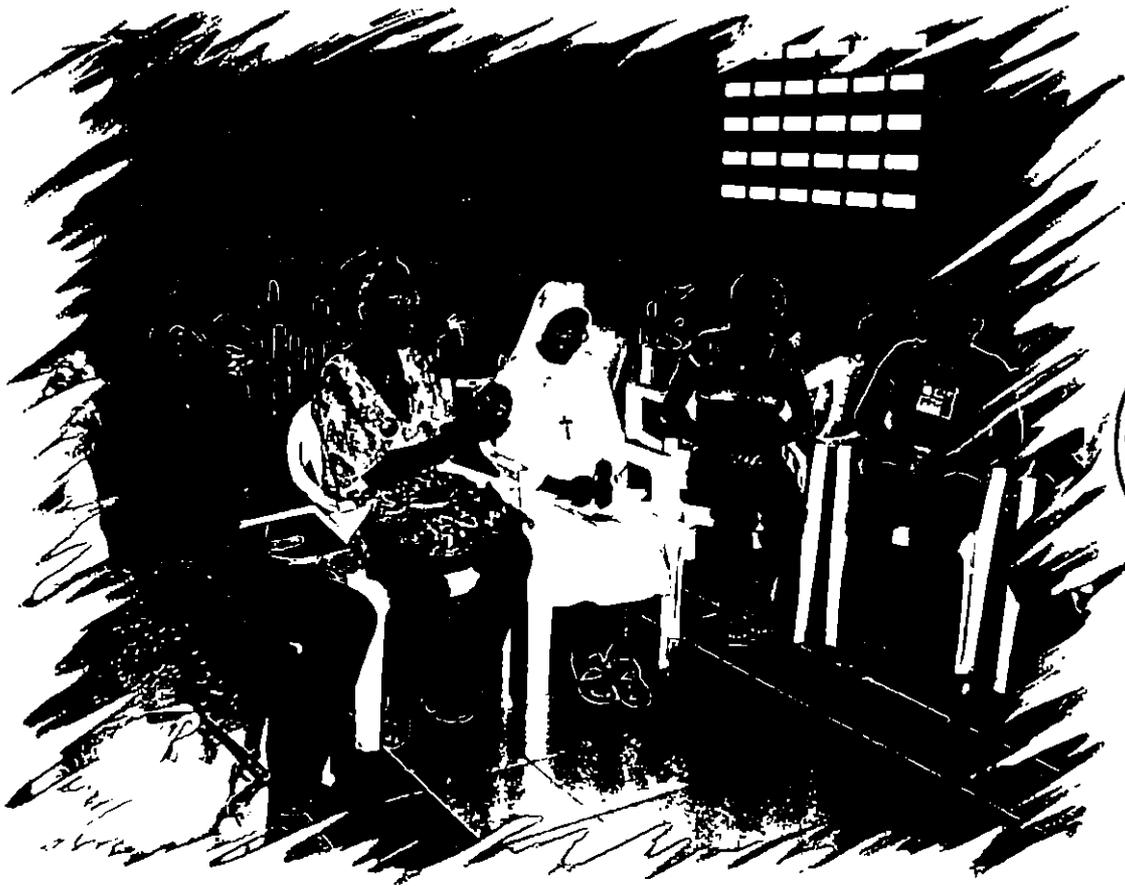
Construção da Casa Sede - "O CAMINHO"





Visita ao Centro de Recuperação Dependência
Química - Comunidade Novos Horizontes / Quixadá





Visita a Equipe Pastoral Carcerária - Diocese de Quixadá





Encontro de Famílias : Conjunto Palmeira







Relatório de Atividades 2006



O CAMINHO
Associação Beneficente
São João Ludes





SUMÁRIO



COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO FISCAL E EQUIPE DE VOLUNTÁRIOS	3
MISSÃO DA ASSOCIAÇÃO O CAMINHO.....	4
O SISTEMA PENITENCIÁRIO NO CEARÁ	5
ATIVIDADES REALIZADAS PELO CAMINHO.....	7
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	14

Associação Beneficente São João Eudes – O CAMINHO

Associação Beneficente São João Eudes
Avenida Alberto Craveiro, 2222
60.860 - 000 - FORTALEZA – CEARÁ / BRASIL
Fone/fax: (085) 3469 94 57
E-mail: caminhosje@veloxmail.com.br



DIRETORIA

Pe. Marco Passerini – Presidente
Luciano Furtado Sampaio – Vice-Presidente
Severina Alves de Sousa – Tesoureira
Maria Célida de Almeida – Vice-Tesoureira
Maria Leonete de Lima – Secretária
Risiris Passos Ramos de Oliveira – Vice-Secretária

CONSELHO FISCAL

TITULARES

Dulce Maria Oliveira Freitas
Luisa de Marilac Nunes de Andrade
Maria do Rosário de Sousa Curado

SUPLENTE

Francisco José Ramos de Oliveira
Elsa Maria Holanda Costa
Luisa Andressa Faustino Freire

EQUIPE DE VOLUNTÁRIOS

Antônio José Cunha da Silva
Dulce Maria Oliveira Freitas
Elsa Maria Holanda Costa
Elisabete Maria Mavignier de Vasconcelos
Francisco José Ramos de Oliveira
Luciano Furtado Sampaio
Luisa Andressa Faustino Freire
Luisa de Marilac Nunes de Andrade
Maria Célida de Almeida
Maria Leonete de Lima
Maria do Rosário de Sousa Curado
Marcos Antônio Cavalcante Lopes
Margarida Andrade Furtado
Pe. Marco Passerini
Salette Salomoni
Severina Alves de Souza



MISSÃO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOÃO EUDES – O CAMINHO

Inspirado pela prática de Jesus, ser presença amorosa e transformadora da misericórdia de Deus na vida dos encarcerados, egressos e familiares, favorecendo condições para a construção de uma vida nova.



APRESENTAÇÃO

"A violência não é a via justa. A violência é produzida pelos que matam, pelos que incitam a matar e pelos que não fazem o possível para eliminar suas causas. Estes últimos são tão culpados quanto os que empunham as armas"

Dom Oscar Romero

Em 2006 a Associação O CAMINHO seguiu suas atividades ampliando a capacidade de atuação, a partir da implementação do Projeto de Formação, da aquisição do veículo, da estruturação e organização do escritório e sobretudo, da adesão de novos voluntários. Partindo de uma estrutura básica mínima, foi possível organizar o trabalho, avaliar o passo a passo da ação, planejando e/ou readequando as ações planejadas à realidade a aos desafios que surgiram.

A Formação dos Agentes Educadores possibilitou o estudo e aprofundamento dos temas ligados à realidade de inserção da ação pastoral desenvolvida ao mesmo tempo que privilegiou a troca de experiência e uma análise mais ampla da conjuntura do sistema carcerário.

O Acompanhamento a Egressos e Famílias embora tenha priorizado o Grupo de Famílias da Comunidade do Conjunto Palmeiras, ampliou-se na parceria com a Vara de Penas Alternativas e no acompanhamento às egressas do Presídio Feminino.

A Formação de Encarcerados permitiu a experiência de uma ação continuada, no interior do Presídio Feminino, mesmo frente aos desafios da organização e estrutura interna da instituição penitenciária.

A Gestão e a Organização Interna foram base e suporte para a realização da ação pastoral na prática, possibilitando o desenvolvimento de uma ação de forma mais organizada.

As Outras Atividades foram imprescindíveis ao trabalho de articulação com outras forças da sociedade e no estabelecimento de novas parcerias.

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2007.



O SISTEMA PENITENCIÁRIO NO CEARÁ

Contexto Geral

Unidades penitenciárias “sucateadas” em todo o estado com apenas 6.785 vagas, abrigando atualmente 10.830 presidiários; super população nos presídios, fugas, motins, rebeliões, assassinatos, denúncia de torturas e maus tratos, tráfico de drogas, trabalhadores penitenciários ameaçados e mortos, presos em delegacias de polícia superlotadas – sem alimentação e vivendo em condições subhumanas; presídios terceirizados em função do lucro de empresas privadas. É este o quadro do Sistema Penitenciário no Ceará.

Um Exemplo Específico

Para ratificar de forma mais concreta a realidade acima descrita, é possível se tomar como exemplo o Instituto Penal Paulo Sarasate – IPPS, maior unidade carcerária do estado. Construído com capacidade para 600 presos, “vegetam” hoje dentro de sua estrutura ultrapassada, sem nenhuma condição básica digna e em total ociosidade, 1807 presos.

Para atendimento jurídico, o IPPS dispõe apenas de dois Defensores Públicos e para a custódia de presos apenas quinze Agentes Penitenciários por equipe de plantão, acrescidos de um contingente de trinta policiais militares que se reservam entre a guarda interna e externa do presídio.

A Militarização

Desde 1994 está em andamento o processo de *militarização progressiva do sistema penitenciário*. Este processo, anticonstitucional, está aprovado pela presença permanente da Polícia Militar dentro do presídio, como também pela nomeação de militares para a direção de unidades prisionais e da própria Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará.

Contudo, o propósito ilegal de garantir a segurança interna dos presídios através da presença da Polícia Militar, revela-se ineficaz considerando-se a frequência de motins e rebeliões, as fugas constantes (até das celas de segurança máxima), as brigas entre presos cada vez mais frequentes e violentas com assassinatos e a articulação do Crime Organizado a partir dos presídios.

A Terceirização

Outra grave questão é a Terceirização do Sistema Penitenciário. No Ceará existem atualmente três unidades prisionais privatizadas, e enquanto o Governo Estadual investe somente cinquenta milhões de reais para *todas as despesas* com Segurança Pública do estado, destina cinquenta e sete milhões para as despesas dos três presídios terceirizados. Com relação a esta problemática, denúncias já foram formuladas junto ao Ministério da Justiça, Congresso Nacional e Departamento Penitenciário Nacional – DEPEM.



ATIVIDADES

1- FORMAÇÃO DOS AGENTES EDUCADORES DA PASTORAL CARCERÁRIA DO CAMINHO



1.1 Estratégias

A formação para os agentes educadores foi pensada a partir de três eixos estruturadores: *mobilização, sensibilização e formação continuada*. A mobilização e sensibilização aconteceram nas áreas onde se iniciou o processo de organização dos Núcleos da Pastoral Carcerária – Dias Macedo e Nova Assunção. A formação continuada deu-se nas próprias comunidades mas sobretudo nos momentos de formação mais ampla onde foram contemplados novos e antigos agentes.

1.2 Atividades Realizadas:

- 7 Visitas de Articulação e mobilização às comunidades da Arquidiocese de Fortaleza para implantação dos núcleos nas paróquias;
- 3 Visitas às Equipes Diocesanas da Pastoral Carcerária no Regional Ceará da CNBB (Itapipoca, Quixadá e Sobral) para acompanhamento da ação pastoral;
- 12 Reuniões da Pastoral Carcerária da Arquidiocese de Fortaleza;
- 4 Encontros, com a equipe de agentes responsáveis pelo trabalho de organização dos núcleos da Pastoral Carcerária, para elaboração do material pedagógico das Oficinas de Sensibilização;
- 2 Oficinas de Sensibilização nas comunidades de Dias Macedo e Nova Assunção;
- 1 Oficina de Orientação Metodológica para os novos agentes;
- 2 Encontros de Espiritualidade – Retiro da Pastoral Carcerária e Retiro das Pastorais Sociais;
- 2 Encontros de Formação - Assembléias Regionais da Pastoral Carcerária para Formação, Avaliação e Planejamento da ação da Pastoral Carcerária no Regional Ceará da CNBB;
- 1 Seminário Penas Alternativas : “Punir Educando?” ;
- 2 Encontros, com a equipe de voluntários da Pastoral Carcerária e da Associação O CAMINHO, para elaboração da proposta dos folderes institucionais;
- Participação no Encontro de Coordenadores e Articuladores da Pastoral Carcerária dos Estados do Maranhão, Piauí e Ceará;
- Participação na Assembléia Nacional da Pastoral Carcerária;
- 1 Encontro de Troca de Experiência do Trabalho com Egressos Coordenação Regional da Pastoral Carcerária de Salvador – BA e Coordenação da Pastoral Carcerária do Ceará;

1.3 Resultados alcançados:

- Núcleos da Pastoral Carcerária em fase de organização em 3 comunidades – Dias Macedo, Nova Assunção e Mondubim;



- Famílias dos presos e egressos sendo visitadas nas comunidades onde os núcleos Pastoral Carcerária estão se organizando;
- Aprofundamento da mística que move a ação dos agentes da Pastoral Carcerária;
- Integração entre os antigos e novos agentes;
- Troca de experiências entre as Equipes da Pastoral do Regional Ceará;
- Ação em nível de Regional Ceará avaliada e planejada;
- Participação da sociedade – Estudantes de Direito, Agentes Penitenciários e a Vara de Execução de Penas Alternativas – na reflexão de como as Penas Alternativas estão sendo aplicadas em nosso estado;
- Estabelecimento de novas parcerias e relações com a Universidade Estadual do Ceará, Vara de Execução de Penas Alternativas, Sindicato dos Agentes Penitenciários e Ministério Público;
- Elaboração e confecção de dois subsídios de divulgação - dos *folders* da Pastoral Carcerária e da Associação O CAMINHO;
- Elaboração e confecção de *baneres* como material das Oficinas de Sensibilização;
- Articulação com a Pastoral Carcerária em Nível da Macro Região Nordeste e em Nível Nacional

1.4 Desafios

- Desenvolver uma ação articulada entre as pastorais sociais das paróquias e áreas pastorais – as pastorais estão voltadas para as suas especificidades e esquecem a interdependência entre suas ações;
- Indiferença e fechamento da sociedade com relação à problemática do encarcerado, egresso e seus familiares;
- Agentes com formação insuficiente e pouco conhecimento da conjuntura macro do Sistema Penitenciário;
- Equipe de Formação e Articulação com número insuficiente de membros – necessidade de um maior número de voluntários.

1.5 Perspectivas:

- Sensibilizar novas comunidades para a organização de novos núcleos ;
- Conquista de novos Voluntários;
- Fortalecimento das parcerias e articulações estabelecidas;

2 . ACOMPANHAMENTO A EGRESSOS E FAMÍLIAS

2.1 Estratégias

O trabalho junto a egressos e familiares priorizou a intervenção a partir da Comunidade do Conjunto Palmeiras onde existe um pequeno grupo de famílias já articuladas. São os egressos do Conjunto Palmeiras que são encaminhados ao Centro de Recuperação de Dependência Química, que participam da Construção da Sede da Associação e do Plantio do Roçado Consorciado.



A presença nas filas é único caminho possível encontrado para estabelecer a presença onde não é permitido o desenvolvimento da ação pastoral. O Instituto Penal Paulo Saraste IPPS, onde a Pastoral Carcerária não tem acesso há quase três anos, foi priorizado para a presença junto às famílias.



2.2 Atividades Realizadas

- 20 Encontros do Grupo de Auto-estima de Mulheres de Presos e Egressos da Comunidade Conjunto Palmeiras;
- 4 Visitas ao Centro de Recuperação de Dependência Química -Comunidade Novos Horizontes em Quixadá-CE;
- 6 Reuniões com a Equipe Responsável pelo Centro de Recuperação de Dependência Química -Comunidade Novos Horizontes em Quixadá - CE;
- 3 Egressos encaminhados ao Centro de Recuperação de Dependência Química - Comunidade Novos Horizontes em Quixadá - CE;
- 8 Encontros de Famílias de Presos e Egressos na Comunidade Conjunto Palmeiras;
- 25 Visitas às Filas dos Presídios;
- 3 Egressos com acompanhamento sistemático – presença solidária e incentivo ao trabalho;
- 2 Egressas estrangeiras acompanhadas – presença solidária antes de serem expulsas do país
- 1 Plantio Consorciado de milho, feijão e mandioca no terreno da Associação, feito pelos egressos;
- 1 apenada cumprindo Pena Alternativa na associação;
- 1 exposição organizada na sede da associação de quadros de um egresso do sistema penitenciário;

2.3 Resultados alcançados

- 20 famílias da Comunidade do Conjunto Palmeiras aprofundando temas específicos: Violência e Família, Direitos Humanos, Assistência Jurídica, Diálogo, Auto-estima e Espiritualidade;
- Estabelecimento dos laços de afetividade e solidariedade entre as famílias;
- Conhecimento da realidade dos presídios onde a Pastoral Carcerária não tem acesso permitido – através das filas;
- Acompanhamento sistemático a 3 egressos do sistema penitenciário;
- Viabilização de microcrédito para 4 famílias do Conjunto Palmeiras através da Instituição FUNDESOL;
- Venda de um percentual da colheita do Plantio Consorciado para ajudar no desenvolvimento das atividades não previstas no projeto de CEI;
- 4 mulheres com a auto-estima trabalhada e inseridas no mercado de trabalho formal;
- Reestruturação familiar – recuperação da dependência química de egressos;

2.4 Desafios

- Despertar lideranças locais que assumam o trabalho na comunidade do Conjunto Palmeiras;



- Favorecer uma relação com os egressos e familiares de autonomia e não-dependência;
- Descobrir uma estratégia de ação pedagógica que fortaleça a presença nas filias;

2.5 Perspectivas:

- Autonomia do grupo da Comunidade do Conjunto Palmeiras;



3. FORMAÇÃO DE ENCARCERADOS

3.1 Estratégias

A Formação de Encarcerados teve como ponto de partida e de chegada o Projeto TEMPO DE SER concebido a partir de pesquisa realizada junto às detentas do Presídio Feminino em 2005. Considerando o que revelou a pesquisa, o projeto se desenvolve em torno dos temas Vida, Família, Trabalho e Liberdade, convidando cada mulher do grupo a percorrer um caminho de reencontro consigo mesma, com o outro e com Deus. Foram utilizadas como caminhos de facilitação do processo grupal, as seguintes abordagens: Círculo de Cultura Paulo Freire, Vivência de Biodança, Exercícios de ADI Orientação e Atendimento Psicológico Individual e /ou em grupo com arte-terapia de orientação gestáltica.

3.2 Atividades Realizadas

- 45 Sessões do Projeto Tempo de SER no Presídio Feminino Auri Moura Costa;
- 16 Sessões de Psicoterapia Grupal no Presídio Feminino Auri Moura Costa;
- 64 Sessões de Psicoterapia individual para 3 detentas do Presídio Feminino Auri Moura Costa;
- 25 Visitas para escuta individual às detentas do Presídio Feminino Auri Moura Costa;
- 11 Encontros de Espiritualidade – Celebração da Eucaristia no Presídio Feminino Auri Moura Costa;
- 12 Visitas de Acompanhamentos a um grupo de 5 detentos do Instituto Penal Paulo Oliveira II que se preparava para prestar vestibular no Instituto de Teologia do Ceará;

3.3 Resultados alcançados

- Elaboração de uma proposta de ação sistemática e continuada dentro do presídio;
- Desenvolvimento de uma pedagogia de intervenção (método) para trabalho específico dentro dos presídios;
- Credibilidade na ação desenvolvida por parte dos servidores do sistema – direção do presídio e agentes penitenciários;
- Acompanhamento sistemático às detentas que favoreceu o estabelecimento de relações de confiança e possibilitou o acompanhamento às egressas;
- Resgate das relações afetivas familiares: detentas x família;
- Saída de 3 detentas da “Ala de Isolamento” para o convívio com as outras detentas, assumindo tarefas e responsabilidades nos serviços internos do presídio (detentas atendidas na psicoterapia individual);



- Estabelecimento de novas relações com a direção de funcionários do Presídio Auri Moura Costa;
- Ingresso de 5 detentos do Instituto Penal Paulo Oliveira II no Curso de Teologia do Ceará – ITEP;
- Estabelecimento de parceria com o Instituto de Teologia do Ceará – ITEP universidade no cárcere;
- Apoio da Secretaria da Justiça com material pedagógico para o Projeto Tempo de



3.4 Desafios

- A organização interna do presídio — ausência de um planejamento interno — gerando dificuldades no desenvolvimento de uma ação sistemática;
- O não-cumprimento, por parte da direção do presídio, dos acordos estabelecidos para a realização das atividades;
- Manter o ânimo de participação (motivação interior) das detentas em meio ao difícil cotidiano do mundo do cárcere;

3.5 Perspectivas

- Favorecer o investimento do poder público na formação universitária dos encarcerados;
- Melhorar a relação com os servidores do sistema penitenciário na perspectiva do desenvolvimento de uma ação conjunta;

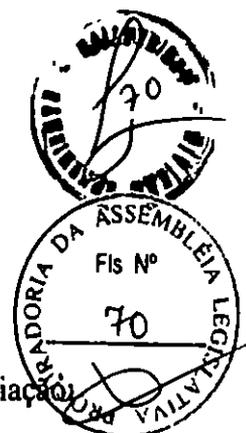
4. Gestão e Organização Interna

4.1 Estratégias

A estratégia de Gestão e Organização Interna está estabelecida a partir do trabalho voluntário. A associação tem uma secretária remunerada e mais 5 voluntários que estão mais diretamente ligados ao trabalho burocrático.

4.2 Atividades Realizadas

- 1 Oficina de Avaliação das Atividades do 1º Semestre de 2006 da Associação;
- 1 Oficina de Planejamento das Atividades da Associação para o 2º Semestre de 2006;
- 1 Oficina de Avaliação das Atividades da Associação do ano 2006;
- 1 Assembléia Ordinária da Associação;
- 20 Reuniões da Associação;
- Divulgação do trabalho da Associação através de correspondências repassadas de “amigo” para “amigo”;
- 1 Seleção de Secretária;
- Funcionamento do Escritório da Associação;
- 2 Bazares – Venda de Usados – na Comunidade Dias Macedo;



4.3 Resultados alcançados

- 15 novos colaboradores permanentes para o trabalho da associação;
- 3 novos voluntários permanentes para o desenvolvimento do trabalho da associação;
- Contratação da Secretária da Associação;
- Apoio da Comarca de Tauá –CE, com a destinação de recursos provenientes das Penas Multas;
- Organização da Documentação Contábil da Associação relativa anos de 2004 e 2005;
- Elaboração dos Relatórios Descritivos de Atividades da Associação relativos aos anos de 2004 e 2005;
- Consecução de Recursos para apoio ao funcionamento do Núcleo da Pastoral Carcerária da Comunidade Dias Macedo;

4.4 Desafios

- Conciliar a disponibilidade dos voluntários às necessidades do trabalho da associação;
- Projeto de Pedagogia de Intervenção Inconcluso;
- Programas de Ação ainda não devidamente definidos;

4.5 Perspectivas

- Encontrar uma melhor estratégia de arrecadação das doações feitas pelos doadores permanentes – Amigos do CAMINHO;
- Ampliar o número de voluntários e colaboradores permanentes;
- Organizar de forma mais criativa e produtiva o trabalho dos voluntários;
- Elaboração e Envio do Projeto de Construção Complementar da Sede da Associação;
- Viabilizar processo de consecução das Leis de Utilidade Pública da Associação;
- Elaborar Proposta de Regimento Interno da Associação;

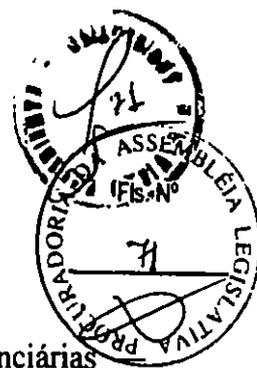
5. OUTRAS ATIVIDADES

5.1 Estratégias

A participação em outras atividades foi sendo priorizada considerando a inter-relação entre as atividades e a ação desenvolvida pela associação. Como membro do Condomínio Espiritual Uirapuru a associação integrou cada um dos momentos vividos pelo condomínio. A presença nas ações diretamente ligadas aos servidores do sistema penitenciário foi fundamental para ir gastando novas possibilidades de um trabalho em articulação.

5.2 Atividades Realizadas

- Participação no Retiro e Assembléia do Condomínio Espiritual Uirapuru — CEU;
- Participação na Vídeo Conferência Nacional sobre a Questão Carcerária no Brasil;
- Participação na 3ª Festa no Condomínio Espiritual Uirapuru — CEU;
- Participação em 24 Reuniões do Conselho do Condomínio Espiritual Uirapuru — CEU;
- 1 Encontro com Agentes Penitenciários;
- Participação nas 1ª e 2ª etapas do Encontro de Formação para Servidores do Sistema Penitenciário;



- 1ª Festa do Milho no CAMIHO — Celebração da Colheita do Roçado;
- Participação no Fórum de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa;
- Participação em 10 Encontros do Núcleo de Estudos de Políticas Penitenciárias — NUEPP
- 1 Seminário para apresentar o Núcleo de Estudos de Políticas Penitenciárias — NUEPP à sociedade de Fortaleza;
- 1 Encontro com a Direção Administrativa do Instituto Penal Paulo Oliveira II;
- 2 Reuniões com a Pastoral do Menor, Pastoral do Povo de Rua e Pastoral dos Migrantes;
- 1 Reunião com a Direção do Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza;
- Divulgação do trabalho da Associação através de correspondências repassadas de “amigo” para “amigo”;

5.3 Resultados alcançados

- Criação Núcleo de Estudos de Políticas Penitenciárias — NUEPP e da Frente Única por uma Segurança Pública de Qualidade, como de espaços de debate, aprofundamento e encaminhamento das questões ligadas ao sistema penitenciário;
- Aprovação, pelo Governo Federal, do Projeto da Escola para os Servidores do Sistema Penitenciário do Ceará;
- Articulação com o Departamento Penitenciário Nacional — DEPEN;
- Possibilidade de Redefinição da estratégia de intervenção do Centro de Defesa e Promoção dos Direitos da Arquidiocese de Fortaleza no Serviço aos desafios específicos das Pastorais Sociais da Arquidiocese de Fortaleza;
- Fortalecimento dos laços de solidariedade com outras instituições que integram o Condomínio Espiritual Uirapuru - CEU;
- Estabelecimento de relações de parceria com o Sindicato dos Agentes Penitenciários;
- Novos voluntários para o desenvolvimento do trabalho da associação;

5.4 Desafios

- A estrutura do Sistema Penitenciário;
- Pouca abertura ao diálogo e a não-consciência da necessidade de um trabalho conjunto por parte dos servidores do sistema penitenciário;
- Ausência de um Projeto Pedagógico para o sistema penitenciário com diretrizes que favoreçam um trabalho em rede, integrado e continuado;

5.5 Perspectivas

- Participar de forma ativa da implantação da Escola para os Servidores do Sistema Penitenciário;
- Estabelecer Parcerias com Órgãos Governamentais Competentes do Sistema Penitenciário;
- Colaborar no processo de consolidação do Núcleo de Estudos de Políticas Penitenciárias — NUEPP;



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência vivida em 2006 expressa um tempo de muito aprendizado... A prática vai revelando verdades e indicando novas direções antes impossíveis de serem percebidas somente com a ação planejada.

Todas as conquistas são frutos de um trabalho feito coletiva e voluntariamente por muitas mãos e por muitos corações. São frutos da fé e da esperança que convidam a continuar acreditando na capacidade de cada ser humano ser plenamente humano.



ANEXOS

Retiro
Pastoral
Carcerária



Formação de Agentes Educadores



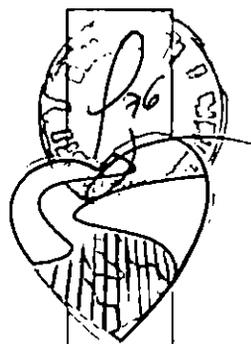
Assembléia
Pastoral Carcerária



I- Formação de Agentes Educadores



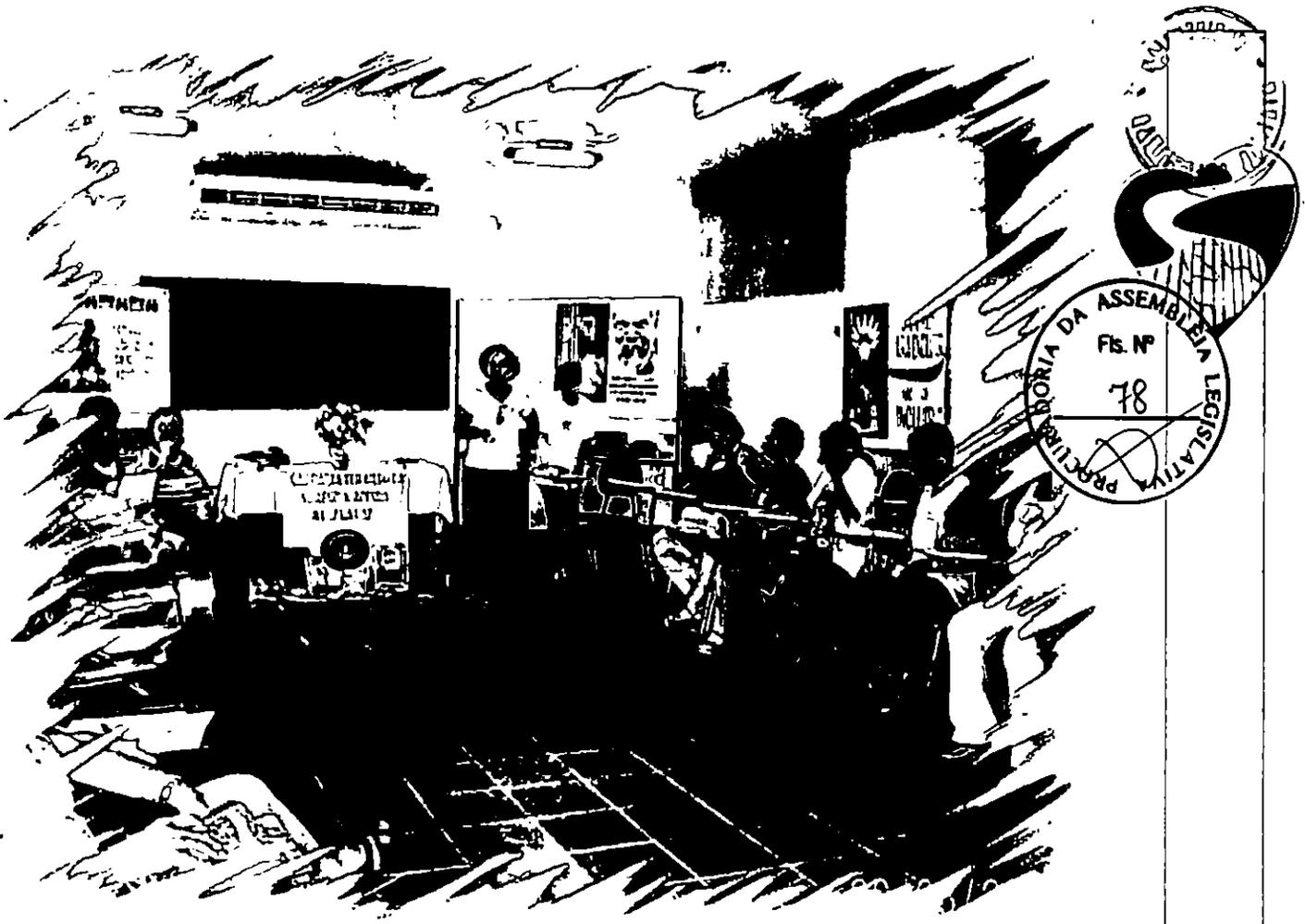
Seminário Penas Alternativas: Punir Educando?





Oficina de Sensibilização
Comunidade
Nova Assunção

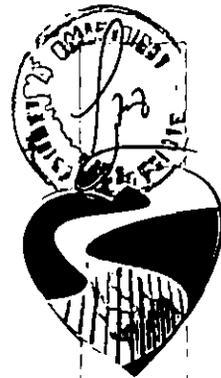
Formação de Agentes Educadores



PROCURADORIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Fis. Nº
78

Oficina de Orientação Metodológica
para novos Agentes

Formação de Agentes Educadores



Oficina de Sensibilização Comunidade Dias Macêdo

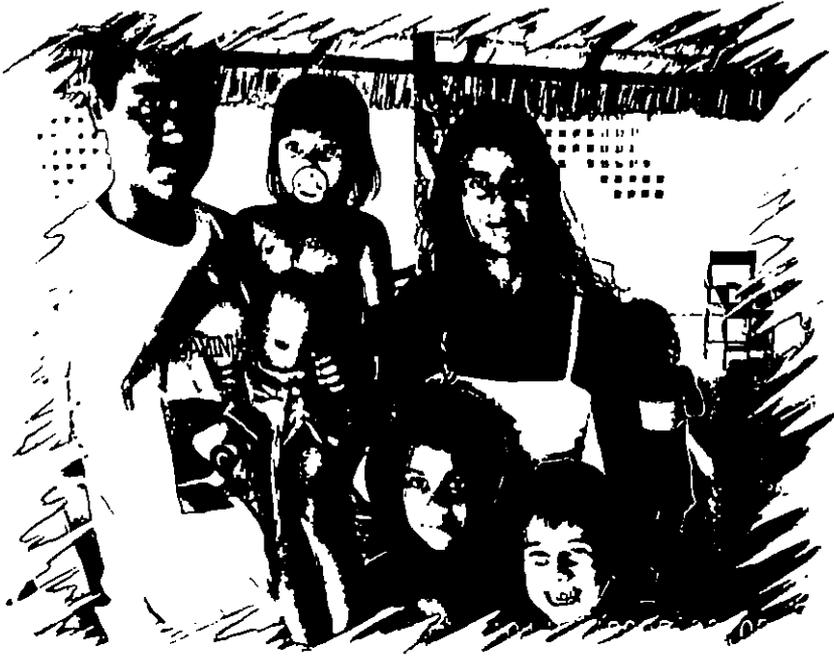


F-Formação de Agentes Educadores

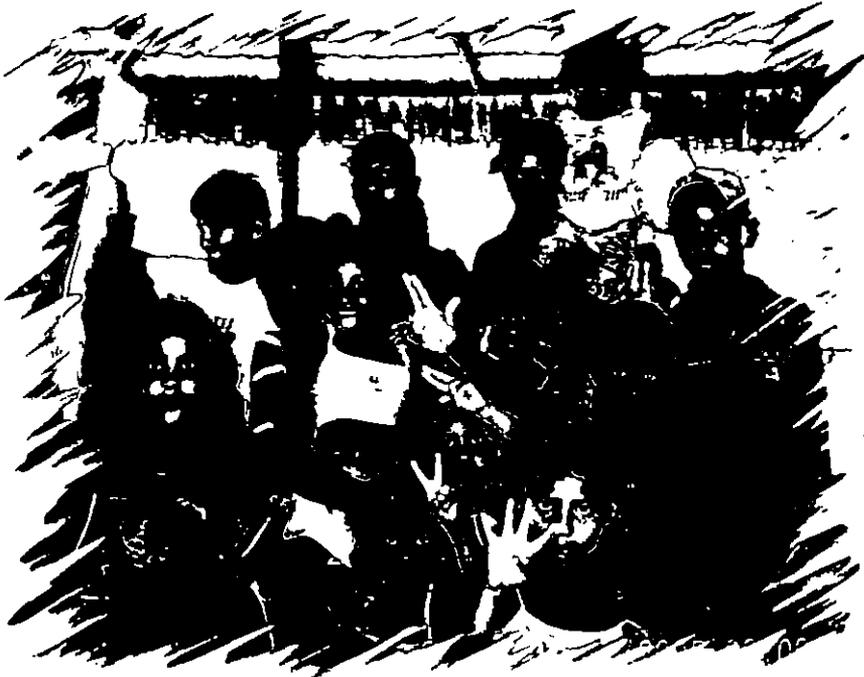


Encontro de Famílias
Festa das Mães





Encontro de Famílias





Visita às Famílias



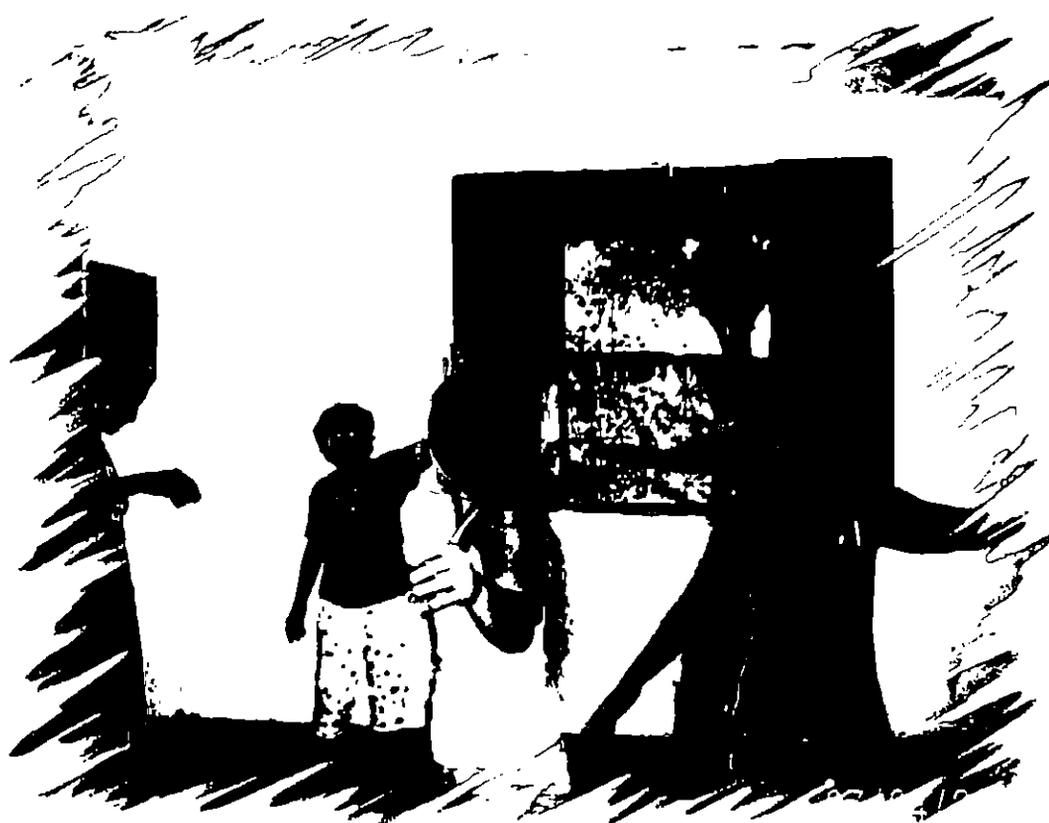
2- Acompanhamento à Egressos e Famílias

Recebimento
Micro-crédito
FUNDESOL
Conjunto Palmeira





Grupo de auto-estima
de Mulheres de Presos
e Egressos- Conjunto Palmeira

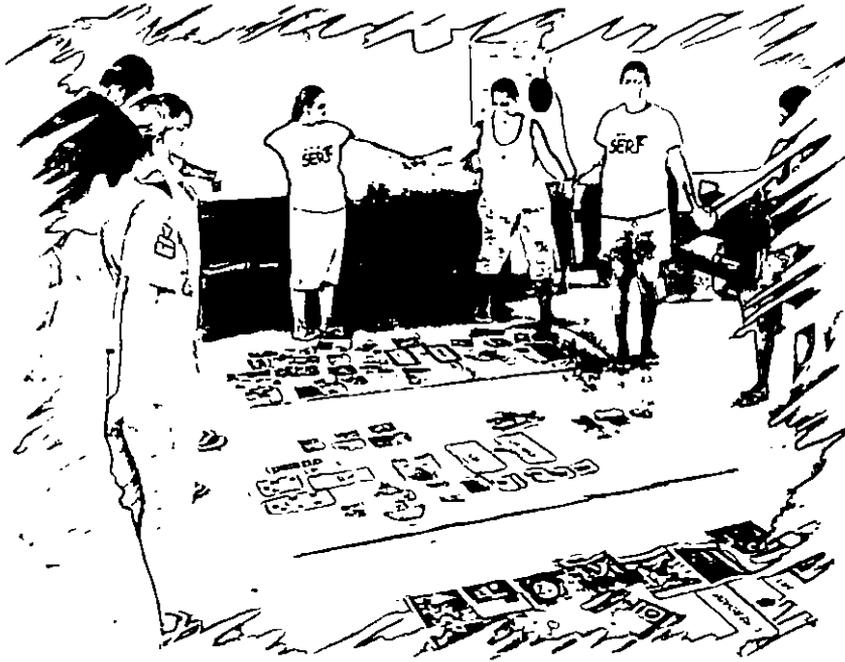


2- Acompanhamento à Egressos e Famílias

Presídio Feminino
Auri Moura Costa
Semana Santa
(Lava Pés)

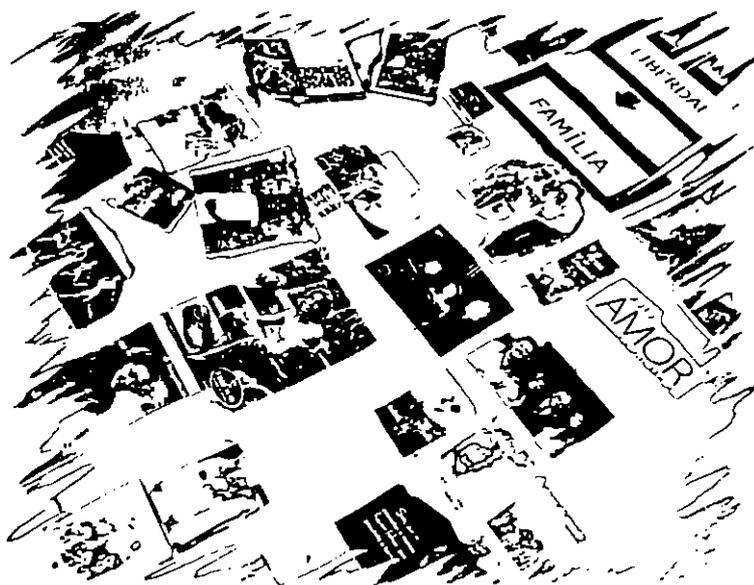


3 - Formação de Encarcerados



Presídio Feminino Auri Moura Costa
Projeto Tempo de Ser

3 - Formação de Encarcerados

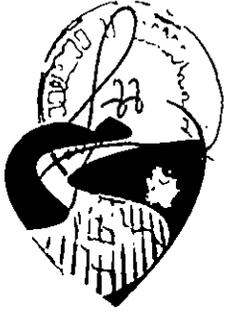


Presídio Feminino Auri Moura Costa
Projeto Tempo de Ser

3 - Formação de Encarcerados



Equipe de Voluntários
Associação Beneficente São João Eudes



Festa no CEU
Visitação à
Casa Sede do
"O CAMINHO"





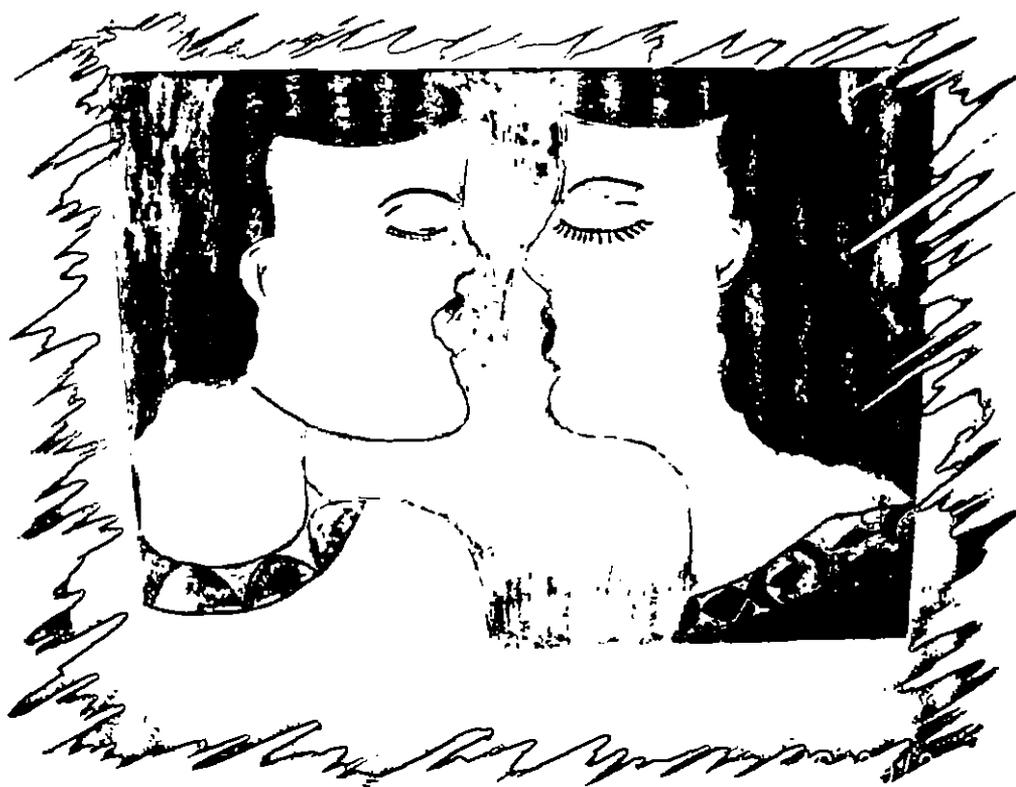
Visitação à Casa Sede do "O CAMINHO"



Testemunho de Egressos



Telas feitas por Egresso:
Edilson Rocha



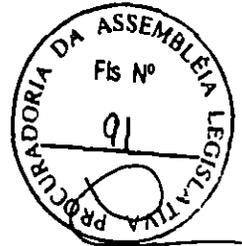
Desenhos Artísticos
Feitos pelas internas do Presídio Feminino
Auri Moura Costa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
 27ª LEGISLATURA / 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
 LIDO NO EXPEDIENTE DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA

DISPACHO

Publicar-se e incluir-se em Pauta
 Incluir-se na Ordem do Dia em
 Encaminhar-se ao Gabinete da Presidência
 Encaminhar-se à Comissão
 Encaminhar-se ao Autor da Proposição

Em 06/09/2007 _____
 Presidente / Secretário



PUBLICADO
 Em 6 de 9 de 7

De acordo com art. 53
 Do R Interw encaminha-se a
 comissão Constituição
Justiça e Redação
 Em _____

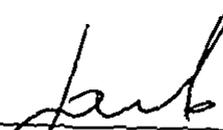


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 240/2007

Encaminhe-se à Procuradoria

Comissão de Justiça, em 11/10/07



Deputado Dr. Sarto
Presidente da CCJR

Remessa dos autos a(o) Coordenador (a) das Consultorias Técnicas. Fortaleza, 13/03/07
Procurador (B)

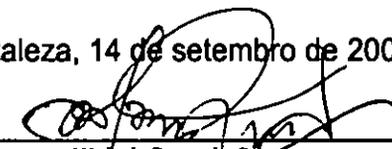
José Leite Jucá Filho
Procurador
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

Projeto de Lei n.º	240/2007
Autoria:	DEPUTADO(A) OSMAR BAQUIT

Ao Sr. Diretor da Consultoria Técnico – Jurídica.



Fortaleza, 14 de setembro de 2007.



Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas

#####

*AO(A) Dr(A) EDGARD MARTINS BEZERRA FILHO , para, com
assessoria de Dra. MARIA ANTONIETA DE LUCENA, proceder análise e
emitir parecer .*

Fortaleza, 14 de setembro de 2007.



FRANCISCO JOSÉ MENDES CAVALCANTE FILHO
Consultor Técnico – Jurídico
DIRETOR

3º Registro de Tit e Doc e
Civil de
Pessoas Jurídicas
de Fortaleza
Ceará



Cartório Melo Jr (Desde 1973) - CRP: 06573.034/0001-51
José Evandro de Melo Jr - Oficial Titular
Regn Roberto Marques de Melo Jr - Oficial Substituto
Bel Andréa Sobral Bentes de Melo - Oficial Substituto
Rua Major Fausto, 660 - Centro - Caixa Postal 176 - 60001-970
Tel (85) 32522112 - 32523486 - Telefax: 32524112
E-mail melojunior@fortalnet.com.br
E-mail cartoriomelojr@yahoo.com.br



CERTIDÃO

O OFICIAL FIRMATÁRIO, DO 3º REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, E USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CERTIFICA, por solicitação verbal da parte interessada, que revendo em seu poder no Cartório do 3º Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Fortaleza - Ceará, verificou - se constar o registro do Estatuto Social da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOÃO EUDES** onde tomou personalidade jurídica no protocolo nº **5001401** em 15 de janeiro de 2004, constando ainda 01 elemento de averbação no protocolo : **5003962** em 06/09/2005. Sem mais nada até a presente data. Fortaleza 16 de outubro de 2007. Emolumentos cobrado de R\$ 13,00 (treze reais). O referido é verdade e dou fé.

José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado
CPF: 548.621.199-51

JOSÉ WELLINGTON ALENCAR
Escrevente Autorizado



Emolumentos Lei Est. 13.522 de 22/5e/2004 CIC Art. 6º de Lei 10.149/03	
Código nº 00	R\$ 10,00
Ferrolha - 8%	R\$ 0,80
Outras desp	R\$ 0,00
Desconto	R\$ 1,20
Total	R\$ 12,00
Selo nº	582067 - Via

CARTÓRIO CYSNEI
Rua Castro e Silva, 97 a 101 Centro
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
A presente cópia fotostática contém o original exibido neste Cartório. Dou Fé
Fortaleza **17 OUT 2007**
Em Testemunho



MARIA DO SOCORRO DA SILVA
SUBSTITUTA

"Eu e a minha casa serviremos ao SENHOR" - J. 24:15

05

Associação Beneficente São João Eudes – ASBEJE
CNPJ 06.181.654 / 0001-45

3º RTD / RPL
José Wellington Sôbmar
Escritório Autorizado
CPF: 548.604.727-53

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
SÃO JOÃO EUDES – ASBEJE



Aos dez dias do mês de Janeiro de 2006, às 14 horas, na Sede da Associação Beneficente São João Eudes, situada à Avenida Alberto Craveiro, Nº 2222, bairro Castelão, na cidade de Fortaleza-Ceará, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária da Associação Beneficente São João Eudes, estando presente os seguintes membros Socios Fundadores: Pe. Marco Passerini, Presidente, Maria Leonete de Lima, Secretária; Rosiris Passos Ramos de Oliveira; Elisabete Maria Lima Mavignier; Luisa de Marilac Nunes de Andrade; Dulce Maria Oliveira Freitas, estiveram ainda presentes: Luciano Furtado Sampaio, Vice-Presidente; Severina Alves de Sousa, Tesoureira, Luisa Andressa Faustino Freire, Francisca de Fátima e Silva Dias, Maria do Rosário de Sousa Curado, Francisco José Ramos de Oliveira, Elsa Maria Holanda Costa, Jordânia do Nascimento Silva, Maria Célida de Almeida, Margarida Andrade Furtado. Pe. Marco Passerini abriu oficialmente os trabalhos dando as boas vindas aos presentes e colocando objetivo da assembléia: eleger a Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Em seguida solicitou a Maria Leonete de Lima, que coordenasse os trabalhos da assembléia. Maria Leonete de Lima convidou os presentes a um momento inicial de oração. Prosseguindo, foram indicados, por representantes da assembléia, os seguintes nomes para os respectivos cargos: **DIRETORIA:** *Presidente:* Marco Passerini; *Vice-Presidente:* Luciano Furtado Sampaio, *Tesoureira:* Severina Alves de Sousa; *Vice-Tesoureira:* Maria Célida de Almeida; *Secretária:* Maria Leonete de Lima; *Vice-Secretária:* Rosiris Passos Ramos de Oliveira; **CONSELHO FISCAL TITULARES:** Dulce Maria Oliveira Freitas, Luisa de Marilac Nunes de Andrade e Maria do Rosário de Sousa Curado; **CONSELHO FISCAL SUPLENTE:** Francisco José Ramos de Oliveira, Elsa Maria Holanda Costa e Luisa Andressa Faustino Freire. Após a apresentação dos nomes a assembléia procedeu a votação, tendo sido eleitos por unanimidade os nomes indicados acima. **Para presidente:** Pe. Marco Passerini, brasileiro naturalizado, natural da cidade de Morbegno-Itália, solteiro, religioso, residente e domiciliado nesta capital, à Rua Matos Vasconcelos, 1591, bairro Damas, CEP: 60.426-110; **para vice-presidente:** Luciano Furtado Sampaio, brasileiro, natural de Abaiara-CE, casado em regime de comunhão de bens, residente e domiciliado nesta capital à Avenida Augusto dos Anjos, 220, Bloco 08, apartamento 301, bairro Parangaba, CEP:60.720-600; **para tesoureira:** Severina Alves de Sousa, brasileira, natural de Lavras da Mangabeira-CE, casada em regime de comunhão de bens, residente e domiciliada nesta capital à Rua Tenente Bezerra, 117, bairro Passaré, CEP: 60 743-700; **para vice-tesoureira:** Maria Célida de Almeida, brasileira, natural de Limoeiro do Norte-CE, solteira, residente e domiciliada nesta capital a Rua Professor Sólon Farias, 155, CEP: 60.822-210; **para secretária:** Maria Leonete de Lima, brasileira, solteira, nascida em Itaitinga-CE, residente e domiciliada nesta capital à Avenida Alberto Craveiro, 2222, Bairro Castelão, CEP: 60.860-000; **para vice-secretária:** Rosiris Passos Ramos de Oliveira, natural de Viçosa-CE, casada em regime de comunhão de bens, residente e domiciliada nesta capital a Rua Belo Horizonte, 2707, Bloco C, Apartamento 302 bairro Jôquei Clube, CEP: 60.440-195; e **para CONSELHO FISCAL TITULARES:** Dulce Maria Oliveira Freitas, Luisa de Marilac Nunes de Andrade e Maria do Rosário de Sousa Curado, **para CONSELHO FISCAL SUPLENTE:** Francisco José Ramos de Oliveira, Elsa Maria Holanda Costa e Luisa Andressa Faustino Freire. E não havendo mais nada a tratar, eu Maria Leonete de Lima, secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e por quem mais de direito.

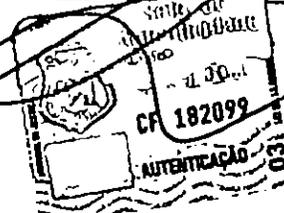
Avenida Alberto Craveiro, 2222 - Castelo
CEP 60 860 - 000 Fortaleza - Ceará
E-mail caminhosle@veloxmail.com.br
Contato 34699457

CARIMBO CYSNE
Rua Castelo Branco, 97101-Centro
Fone (85) 3231-4170
VALDO SOARES DE ALMEIDA

09 FEB 2007

EM TABELA DE VERGADA
FORTALEZA

MARIA CYSNE DE ALMEIDA Oficial
 MARIA DO CARMO DAS NEVES Subscritora
 MARIA DO SOCORRO DA SILVA Subscritora
 TÂNIA MARIA COSTA VA Escritora

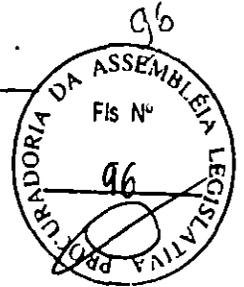


Associação Beneficente São João Eudes - ASBEJE
 CNPJ 06 181.654 / 0001-45

João Wellington Sampaio
 Escrevente Autorizado
 CPF: 518.601.723-53

Marco Passerini
Pe. Marco Passerini
 Cargo: PRESIDENTE
 CPF: 044 034 443-34
 RG: 2000002263735 SSPDC-CE

Luciano F. Sampaio
Luciano Furtado Sampaio
 Cargo: VICE-PRESIDENTE
 CPF: 060 631 523-34
 RG: 488 848 SSP-CE.



Severina Alves de Sousa
Severina Alves de Sousa
 Cargo: TESOUREIRA
 CPF: 090 925 2383 - 15
 RG: 200 500 2078 661 SSP - CE.

Maria Célida de Almeida
Maria Célida de Almeida
 Cargo: VICE-TESOUREIRA
 CPF: 027 630 442 04
 RG: 9500 240 7082 SSP - CE.

Maria Leonete de Lima
Maria Leonete de Lima
 Cargo: SECRETÁRIA
 CPF: 7744 3136-15
 RG: 1610032/88 SSP-CE

Rosiris Passos Ramos de Oliveira
Rosiris Passos Ramos de Oliveira
 Cargo: VICE-SECRETÁRIA
 CPF: 315 904 973 - 68
 RG: 3672 3082 SSP - CE.

Fortaleza, 10 de janeiro de 2006.

Maria Leonete de Lima
Maria Leonete de Lima
 Secretária

Tribunal de Justiça	
Provimento 06/97	
CARTÓRIO MELO JR. - 6º OFÍCIO	
Emolumento	15,16
FERMOJU	0,80
ACM	2,04
Nº Selo	386837
Via(s)	01
Válido com Selo de Autenticidade	

Avenida Alberto Craveiro, 2222 - Castelão.
 CEP: 60.860 -000 Fortaleza - Ceará - Brasil
 E-mail: caminhosje@veloxmail.com.br
 Contato: 34699457



CARTÓRIO CYSNE
 Rua Castro e Silva, 97/101-Centro
 Fone: (85) 3.233.1-4 e 170

Atestamos que a cópia é verdadeira e fiel ao original. O conteúdo é verdadeiro.
 Em test. de Fortaleza

09 FEV. 2007

WÂNIA CYSNE DE MOURA - Oficial
 MARIA DO CAROLINE DE MOURA Tab. Secretária
 MARIA DO SOCORRO DA SILVA Tab. Secretária
 TÂNIA MARIA GOSTINHO DA SILVA - Escrevente





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, para fazer prova junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que o Relatório de Atividades e o Balanço Anual de 2006 da Associação Beneficente São João Eudes, foram afixados no Quadro Geral da mesma, a fim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta organização não governamental, conforme preceitua o § 2º do artigo 2º da Lei Estadual Nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06 de fevereiro de 1996.

Fortaleza, 16 de Outubro de 2007.

CARTÓRIO CYSNE

Luisa de Marilac Nunes de Andrade
Luisa de Marilac Nunes de Andrade

Conselheira Fiscal

RG 9400 2512 414 / CPF 231 482 683 34;

CARTÓRIO CYSNE
3ª Zona de Serviço Registral
Rua Castro e Silva, 877101 - Centro
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de
Luisa de Marilac Nunes de Andrade
17 OUT 2007 Dou Fé.
Em Test. da cidade de Fortaleza-CE.

Maria do Socorro da Silva
MARIA DO SOCORRO DA SILVA
Substituta

8º Tab. AGUIAR



Maria do Rosário de Sousa Curado
Maria do Rosário de Sousa Curado

Conselheira Fiscal

RG 2004 0090 23490 / CPF 245 973 333 04.

8. TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
ITAB. AGUIAR-Fortaleza-CE/Tel:85-3466-7777
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
Maria do Rosário de Sousa Curado
Fortaleza, 17 de Outubro de 2007



Maria do Socorro da Silva
da verdade.

MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA SOARES
ESCREVENTE AUTORIZADO



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Associação Beneficente São João Eudes, situada a avenida Alberto Craveiro, 2222 no bairro Castelão, fundada em treze de janeiro de 2004 não recebe nenhuma subvenção e/ou auxílio proveniente do Poder Público, para a realização de seu trabalhos sociais.

Fortaleza, 16 de Outubro de 2007.

Pe. Marco Passerini
Presidente

RG: 2000002263735 SSPDC-CE / CPF: 044 034 443 - 34

Luisa de Marilac Nunes de Andrade

Conselheira Fiscal

RG 9400 2512 414 / CPF: 231 482 683 34;

CARTÓRIO CYSNE
3ª Zona de Serviço Registral
Rua Castro e Silva, 67/101-Centro
VALIDAMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconhecimento POR AUTENTICIDADE de (s) firma(s) de
Marco Passerini
17 OUT 2007 Dou Fô.
Em Test. _____ da verdade Fortaleza-CE.

Maria Socorro da Silva
MARIA DO SOCORRO DA SILVA
Substituta

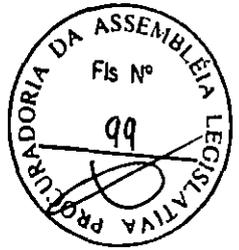


CARTÓRIO CYSNE
3ª Zona de Serviço Registral
Rua Castro e Silva, 67/101-Centro
VALIDAMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconhecimento POR AUTENTICIDADE de (s) firma(s) de
Luisa de Marilac Nunes de Andrade
17 OUT 2007 Dou Fô.
Em Test. _____ da verdade Fortaleza-CE.

Maria Socorro da Silva
MARIA DO SOCORRO DA SILVA
Substituta



**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que a Associação Beneficente São João Eudes, situada a avenida Alberto Craveiro, 2222, no bairro Castelão, fundada em treze de janeiro de 2004, conta atualmente com o apoio de subvenção financeira proveniente da Comissão Episcopal Italiana - CEI (Itália), através de um Projeto de Formação, com duração de três anos (2006/2007/2008), tendo recebido a 1ª parcela em 19/01/2006, no valor de R\$ 54.765,75, para a realização de seus trabalhos sociais.

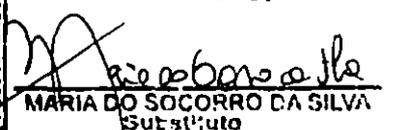
Fortaleza, 16 de Outubro de 2007

**Pe. Marco Passerini****Presidente**

RG: 2000002263735 SSPDC-CE / CPF: 044 034 443 - 3

**Luisa de Marilac Nunes de Andrade**

RG: 9400 2512 414 / CPF: 231 482 683 34;

**CARTÓRIO CYSNE**
3ª Zona de Serviço Registral
Rua Castro e Silva, 87/101-Centro
VALUOSAMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADEReconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
Marco Passerini17 OUT 2007 Dou Fé
Em Test. da Verificação, Fortaleza-CE
MARIA DO SOCORRO DA SILVA
Substituto**CARTÓRIO CYSNE**
3ª Zona de Serviço Registral
Rua Castro e Silva, 87/101-Centro
VALUOSAMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADEReconheço POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de
Luisa de Marilac e
Mariane de Andrade17 OUT 2007 Dou Fé
Em Test. da Verificação, Fortaleza-CE.
MARIA DO SOCORRO DA SILVA
Substituto

Parecer n.º LO 446/07
Projeto de Lei nº 240/2007
Autor: Deputado OSMAR BAQUIT
Assunto: Dispõe sobre a concessão do título de utilidade pública a Associação Beneficente São João Eudes - ASBESJE.



PARECER

I- HISTÓRICO

Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa de Leis, com esteio no Ato Normativo 200/96, em seu art. 1º, inciso V, a fim de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o Projeto de Lei n.º 240/2007, de autoria do Excelentíssimo Deputado Osmar Baquit, que ***Dispõe sobre o Título de Utilidade Pública a Associação Beneficente São João Eudes – ASBESJE.***

Em sua justificativa a Nobre Parlamentar argumenta:

“... A referida Associação é uma entidade sem fins lucrativos, apartidária, de caráter pastoral, que em parceria com a Pastoral Carcerária desenvolve um relevante trabalho social junto a família e comunidade carcerária feminina ...”

II-ASPECTOS LEGAIS

1. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL

O Projeto de Lei em referência encontra esteio jurídico na Constituição Federal e na Constituição do Estado.

Vejamos:



Parecer n.º LO 446/07
 Projeto de Lei nº 240/2007
 Autor: Deputado OSMAR BAQUIT
 Assunto: Dispõe sobre a concessão do título de utilidade pública a Associação Beneficente São João Eudes - ASBESJE.



Dispõe o Art. 1º da presente propositura:

"Art. 1º. É considerada de Utilidade Pública a Associação Beneficente São João Eudes, entidade civil sem fim lucrativos, com sede e foro na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará."

O Texto Nacional prevê a autonomia dos entes federativos e as competências reservadas aos Estados, em seus arts 18 e 25, § 1º respectivamente, *ex vi*:

"Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição."

"Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição."

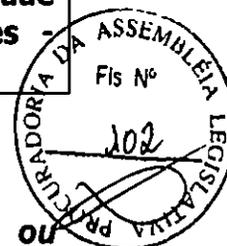
§ 1º - São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição."

A Carta Estadual do Ceará em obediência a nossa Lei Maior, determina em seu art. 14, inciso I, o seguinte:

"Art. 14. O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, exerce em seu território as



Parecer n.º LO 446/07
Projeto de Lei nº 240/2007
Autor: Deputado OSMAR BAQUIT
Assunto: Dispõe sobre a concessão do título de utilidade pública a Associação Beneficente São João Eudes ASBESJE.



competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, observados os seguinte princípios:

I - respeito à Constituição Federal e à unidade da Federação;

O Texto Cearense, ainda em seu art. 60, inciso I, determina que cabe a iniciativa de leis aos Deputados Estaduais, o que autoriza o Excelentíssimo Deputado Osmar Baquit, a apresentar a propositura na forma de "Projeto de Lei", *in verbis*:

***"Art. 60. Cabe a iniciativa de lei:
 I - aos Deputados Estaduais;"***

Do ponto de vista técnico-jurídico, nada há que obste a iniciativa da Nobre Parlamentar. Trata-se de competência remanescente ou residual, isto é, uma competência que lhe foi conferida a partir de matéria remanescentes, não vedadas alhures. Portanto, o autor não extrapolou os limites de suas iniciativas estabelecidos seja pela Constituição Cearense ou pela Constituição Federal.

Assim sendo, a propositura também está em consonância com o "Princípio da Separação dos Poderes", consagrado pela Constituição Federal que determina, *ex vi*:

" Art. 2º. São Poderes da União independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário."



Parecer n.º LO 446/07
 Projeto de Lei nº 240/2007
 Autor: Deputado OSMAR BAQUIT
 Assunto: Dispõe sobre a concessão do título de utilidade pública a Associação Beneficente São João Eudes - ASBESJE.



2. DA LEI ESTADUAL N.º 12.554 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995.

A Concessão de Título de Utilidade Pública a Instituições de Natureza Privada é disciplinada pela Lei Estadual n.º 12 554 de 27 de dezembro de 1995.

Estabelece o artigo 1º da Lei acima mencionada:

“Art. 1º. A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às Sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; e fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser declaradas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas nesta Lei”.

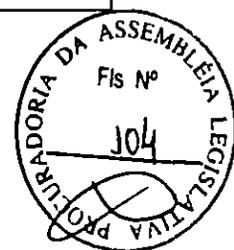
Os documentos necessários para concessão de título de utilidade pública estadual com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, estão elencados no art. 2º, alíneas, “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, §§§ 1º, 2º e 3º da lei acima mencionada ou seja. :

“Art. 2º -

- a) Possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro;
- b) Permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento, durante um ano imediatamente anterior, com a exata observância dos estatutos, e cujo atestado deverá ser fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará - F.C.O S C., da Fundação Ação Social - F.A.S., ou autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito, Juiz de Direito e Pároco da Cidade, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade;



Parecer n.º LO 446/07
Projeto de Lei nº 240/2007
Autor: Deputado OSMAR BAQUIT
Assunto: Dispõe sobre a concessão do título de utilidade pública a Associação Beneficente São João Eudes - ASBESJE.



c) Pelos estatutos, legalmente reconhecidos, não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal; não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e, em caso de dissolução, seu patrimônio será incorporado ao de outra entidade congênera ou ao Poder Público;

d) As entidades, mesmo que ainda não declaradas de utilidade pública, ficam obrigadas a tornarem público os relatórios circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade, no ano anterior à formulação do pedido, acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizadas no período, ainda que não tenham sido subvencionadas; e, se subvencionadas, apresentarem prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos no período;

e) Seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de ilibada conduta e idoneidade moral comprovadas.

§ 1º - O Atestado de Funcionamento, exigido na Alínea "b", deverá ser anexado em original

§ 2º - A publicação de que trata a Alínea "d" far-se-á mediante notificação ou afixação dos seus relatórios e balancetes em local habitual, de fácil acesso ao conhecimento da comunidade representada.

§ 3º - O atestado de idoneidade deverá ser fornecido pela Secretaria de Segurança Pública - SSP, ou por um Juiz de Direito, ou por um Promotor de Justiça, ou por um pároco."

Constatamos que o projeto em foco vem devidamente acompanhado dos documentos exigidos pela lei reguladora da matéria em seu art. 2º para a concessão do Título de Utilidade Pública Estadual,

Vejamos:

I – Apresentou **comprovante que possui personalidade jurídica** própria através de cópia autenticada da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, fornecida pelo Cartório que averbou o Registro, às fls. 94, conforme exige a lei no art. 2º, alínea "a". E ainda Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica às fls 25 ;

II – Juntou a propositura, **Atestado que comprova o efetivo e contínuo funcionamento**, no mínimo, pelo período de um ano antes da data do



Parecer n.º LO 446/07
Projeto de Lei nº 240/2007
Autor: Deputado OSMAR BAQUIT
Assunto: Dispõe sobre a concessão do título de utilidade pública a Associação Beneficente São João Eudes - ASBESJE.



pedido do Título de UP, fornecido pelo Padre José Élio Correia de Freitas, Pároco da Paróquia São Francisco de Assis, às fls. 26, como estabelece o art. 2º, alínea "b", §1º, da lei em tela;

III- Apresentou às fls. 28/35, **Cópia do Estatuto**, legalmente reconhecida (cópia autenticada). O Estatuto apresentado comprova no § 2º, do art. 25, que não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, conforme determina o art. 2º, "c" da lei.

O art. 29 do Estatuto, também encontra-se, em perfeita consonância ao que diz a lei na alínea "c" do art. 2º da lei, ou seja: "em caso de dissolução, seu patrimônio será incorporado ao de outra entidade congênere ou ao Poder Público;"

IV – A Associação anexou a proposição o **relatório circunstanciado** dos serviços prestados a coletividade às fls.59/90, e apresentou o balanço financeiro anual da **receita e da despesa**, às fls.24, ambos referentes ao exercício de 2006, ano anterior a formulação do pedido,

Anexou também às fls.98 e 99, **prestação de contas das subvenções** sociais recebidas, no exercício do ano de 2006. Tudo conforme determina o art. 2º, letra "d" da citada lei,

V - A **publicação dos relatórios e balancetes**, acima mencionados, incluso às fls. 97, foi apresentada através de declaração firmada pelos Membros do Conselho Fiscal, conforme faz prova Ata de Assembleia Geral Ordinária, que elege Diretoria e Membros do Conselho Fiscal, às fls. 95. Portanto como determina o art. 2º, §2º, da lei em análise;

VII- Acostou às fls 36, **Atestado de Idoneidade Moral e de Ilibada Conduta** de seus Dirigentes e Membros do Conselho Fiscal; Atestado este fornecido pelo Padre José Élio Correia de Freitas, Pároco da Paróquia São Francisco de Assis; consoante estabelece o art. 2º, alínea "e", §3º da lei.

Parecer n.º LO 446/07
Projeto de Lei n.º 240/2007
Autor: Deputado OSMAR BAQUIT
Assunto: Dispõe sobre a concessão do título de utilidade pública a Associação Beneficente São João Eudes - ASBESJE.



Apenas a título de observação, vale ressaltar que os Atestados de Antecedentes Criminais juntados a propositura, não são reconhecidos pela Lei Estadual n.º. 12.554/95, que disciplina a matéria, como Atestado de Idoneidade e Conduta Moral.

III- CONCLUSÃO

Ao analisarmos a propositura, observamos que a requerente acostou devidamente ao pedido, todos os documentos exigidos pela Lei Estadual n.º 12.554/95 que regulamenta a matéria para a concessão do Título de UP Estadual.

Em face de todo o exposto, opinamos a Egrégia Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela admissibilidade do Projeto de Lei n.º 240/07 de autoria do Excelentíssimo Deputado Osmar Baquit, por não haver nenhum desrespeito à Constituição Federal, à Constituição Estadual e estar em conformidade com a Lei Estadual n.º 12.554/95 que disciplina a concessão do Título de Utilidade Pública Estadual..

Ressalvando melhor entendimento, este é o nosso parecer.

Procuradoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em Fortaleza, 17 de outubro de 2007.

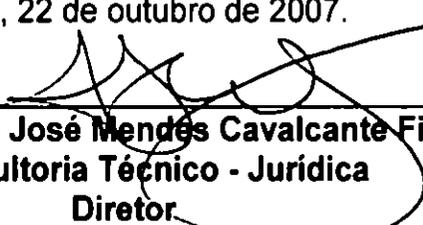

Edgard Martins Bezerra Filho
Consultora Técnico-Jurídico


Assessorado por : **Maria Antonieta de Lucena**
OAB/CE n.º 8.755



Projeto de Lei nº	24072007
Autoria:	DEPUTADO(A) OSMAR BAQUIT
Ementa:	Dispõe sobre a concessão do título de Utilidade Pública a Associação beneficente São João Eudes - ASBESJUE.

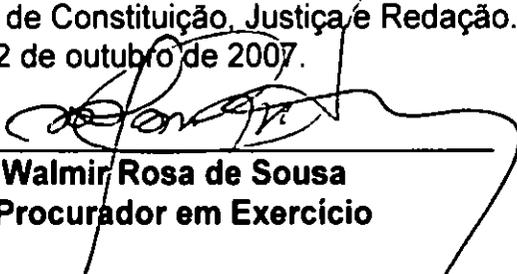
De Acordo.
À consideração do Sr Coordenador.
Fortaleza, 22 de outubro de 2007.



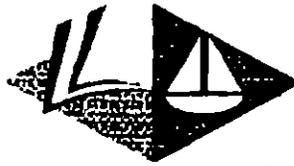
Francisco José Mendes Cavalcante Filho
Consultoria Técnico - Jurídica
Diretor

#####

De Acordo com Parecer.
À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Fortaleza, 22 de outubro de 2007.



Walmir Rosa de Sousa
Procurador em Exercício



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 242 /2007

DESIGNO RELATOR SR. DEPUTADO: Adolf Benedit

Comissão de Justiça, em 25 de Outubro de 2007

PARECER

Favorável.

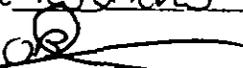
em 14/11/07

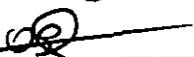
RELATOR

POSIÇÃO DA COMISSÃO: FAVORÁVEL / OPACUNDA

Comissão de Justiça, em 14 de NOVEMBRO de 2007

[Signature]
PRESIDENTE DA CCJR

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL
Em 01 de novembro de 2007

1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL
Em 01 de novembro de 2007

1º SECRETÁRIO

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 240/07

**Dispõe sobre a concessão do Título de Utilidade Pública a
Associação Beneficente São João Eudes – ASBESJE.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

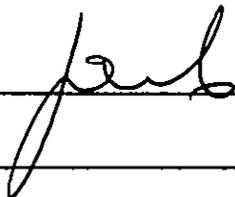
DECRETA:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública a Associação Beneficente São João Eudes, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na Avenida Alberto Craveiro, 2222 – Castelão, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
21 de novembro de 2007.**

 _____ PRESIDENTE

_____ RELATOR

Sanciono. Publique-se
como Lei.
Em 17 / 12 / 2007
Clá Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO



Lei nº 14.033, de 17.12.07



[Handwritten signature]

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO CENTO E CINQUENTA E DOIS

Dispõe sobre a concessão do Título de Utilidade Pública a Associação Beneficente São João Eudes – ASBESJE.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

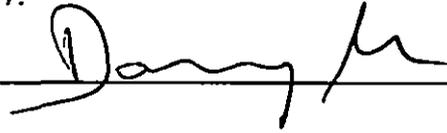
DECRETA:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública a Associação Beneficente São João Eudes, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na Avenida Alberto Craveiro, 2222 – Castelão, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2007.

	DEP. DOMINGOS FILHO
_____	PRESIDENTE
_____	DEP. GONY ARRUDA
_____	1.º VICE-PRESIDENTE
_____	DEP. SINEVAL ROQUE
_____	2.º VICE-PRESIDENTE em exercício
_____	DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
_____	1.º SECRETÁRIO
	DEP. FERNANDO HUGO
_____	2.º SECRETÁRIO
_____	DEP. HERMÍNIO RESENDE
_____	3.º SECRETÁRIO
	DEP. OSMAR BAQUIT
_____	4.º SECRETÁRIO

PROVIDENCIADO O ALTOGRAFO
DE LEI Nº 52 DE 18/12/4
Guaraá

LEI Nº 14033 de 17/12/4
PUBLICADA EM 28/12/4
Guaraá

ARQUIVE-SE
DIV. LEGISLATIVO
EM 28/2/8
Guaraá